

**ARIELA DE PAULA LUIZ**

**OS SIGNIFICADOS DA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA DOS ADOLESCENTES  
PARTÍCIPIES DO PROGRAMA APRENDIZ DE CASCAVEL - PARANÁ**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
Apresentado à Banca Examinadora do  
Curso de Serviço Social do Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE  
– Campus de Toledo, como requisito para  
obtenção do título de Bacharelado em  
Serviço Social.**

**Orientadora: Profa. Ms. Marize Rauber  
Engelbrecht**

**TOLEDO  
2008**

**ARIELA DE PAULA LUIZ**

**OS SIGNIFICADOS DA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA DOS ADOLESCENTES  
PARTÍCIPES DO PROGRAMA APRENDIZ DE CASCAVEL - PARANÁ**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
Apresentado à Banca Examinadora do  
Curso de Serviço Social do Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE  
– Campus de Toledo, como requisito parcial  
de obtenção do título de Bacharelado em  
Serviço Social.**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Ms. Marize Rauber Engelbrecht  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Profa. Marise Wazlawosky Christmann  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Profa. Ms. Cleonilda S. Thomazini Dallago  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Toledo, 12 de novembro de 2008.**

*Dedico este trabalho às pessoas mais importantes de minha vida, minha querida família, em especial a minha mãe Neuza, meu namorado Carlos, minha sobrinha Julia e minha vózinha Maria (in memoriam). Sem vocês nada disso seria possível, Amo-os!*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a **Deus** que esteve presente em todos os momentos de minha vida, foi em ti que eu encontrei a fortaleza para enfrentar todas as dificuldades deste período e foi por ti também que eu consegui vencer. Obrigado meu Pai!

À minha Mãe, obrigado por tudo, não só pelo apoio, dedicação e compreensão durante esses quatro anos mais por toda a minha vida! Desculpe pelos rompantes de mau humor principalmente durante este último ano, culpa do TCC!!! Te amo muito!!!

Ao meu Pai, obrigado pelo amor e carinho que sempre dedicou a mim, Te amo!!!

À minha irmã. Dani, apesar de não estarmos tão próximas neste ano, você continua fazendo parte de cada momento de minha vida, obrigado por me ouvir e me incentivar sempre que precisei. Sinto muito a sua falta, de nossas conversas noturnas, até mesmo de nossas brigas, Te amo!!!

À Meu irmão Flaber e sua família linda: minha cunhada Janaina e minha sobrinha Julia (nosso anjinho), obrigado principalmente pelo presente maravilhoso que é a Julia em nossas vidas, saibam que vocês são muito importantes para mim, amo os três!!!

À minha avó Maria (*in memorian*). Em vida você já era um anjo entre nós, tenho certeza que continua a me proteger aí de cima! Sinto muito a sua falta! Te amarei para sempre!

Ao meu amor, namorado, companheiro Carlos, Obrigado por toda a dedicação durante esses nove anos de namoro, principalmente pela compreensão, paciência e correrias destes últimos quatro anos, saiba que esta vitória também é sua, Te amo para sempre!!!

Às minhas futuras cunhadas Daniela, Carina, sogra d'Ivone e sogro seu Luiz, obrigada pelo apoio e os almoços diários!!! Não esquecendo de minha sobrinha Maria Vitória, "Vi, saiba que sua tia falsificada te ama muito!"

Aos meus amigos Wanessa e Flavio, obrigado pela paciência ao me ouvirem falar do TCC, prometo que não falo mais! Adoro vocês!

As minhas amigas da faculdade, Aline; Carla; Elizane; Eline; Leinna; Lia e Sonia, as quais compartilhei dúvidas, angústias, medos e alegrias. Vocês serão as lembranças mais importantes desta fase de minha vida. Adoro cada uma de modo especial!!!

As minhas amigas de estágio Fran e Ivanice pela paciência ao me ouvirem falar incessantemente do TCC, acabou!!! Adoro vocês!

À minha supervisora de campo a Assistente Social Ana Marcília P. Nogueira Pinto. D' Ana obrigada pela oportunidade de estar estagiando ao seu lado, saiba que você se tornou uma referência de profissional ao qual quero seguir, como à senhora sempre diz: sendo insistente social, ora serpente social"!!!

Ao Assistente Social do CENSE I (sede Programa Aprendiz) Marcelo Avelar. Marcelo obrigado pelo incentivo e conselhos que levarei para toda a minha vida!

À minha orientadora Marize Rauber Engelbrecht. Prof obrigada pelo profissionalismo, atenção e dedicação durante este período, saiba que a segurança que me transmitiu significou muito para mim!

À coordenadora de estágio prof<sup>a</sup> Cleonilda, às minhas supervisoras acadêmicas Marise W. Christmann, estágio I e Luciana Vargas e Luzinete estágio II, e prof<sup>a</sup> Índia Nara pelas correções das norma. Prof's obrigado pela dedicação!

Aos adolescentes entrevistados que colaboraram prontamente com a pesquisa.

Ao corpo docente do curso de Serviço Social.

À Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) pela oportunidade de cursar uma faculdade pública de qualidade.

A todos que de uma forma ou outra contribuíram para a concretização deste trabalho. Obrigada!

## O MEU GURI

Quando, seu moço, nasceu meu rebento  
Não era o momento dele rebentar  
Já foi nascendo com cara de fome  
E eu não tinha nem nome pra lhe dar [...]  
E na sua meninice ele um dia me disse  
Que chegava lá

Olha aí, ai o meu guri, olha aí [...]  
Chega suado e veloz do batente  
E traz sempre um presente pra me encabular  
[...] Me trouxe uma bolsa já com tudo dentro  
Chave, caderneta, terço e patuá  
Um lenço e uma penca de documentos  
Pra finalmente eu me identificar, olha aí  
Olha aí, ai o meu guri, olha aí [...]

Chega estampado, manchete, retrato  
Com venda nos olhos, legenda e as iniciais  
Eu não entendo essa gente, seu moço  
Fazendo alvoroço demais  
[...] Acho que ta rindo  
Acho que ta lindo, de papo pro ar  
Desde o começo, eu não disse, seu moço  
Ele disse que chegava lá  
Olha aí, olha aí  
Olha aí, ai o meu guri, olha aí [...].

Chico Buarque

LUIZ, Ariela de Paula. **OS SIGNIFICADOS DA FAMÍLIA NA PERSPECTIVA DOS ADOLESCENTES PARTICÍPES DO PROGRAMA APRENDIZ DE CASCAVEL - PR.** 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* – Toledo – PR, 2008.

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão do curso (TCC) tem como objetivo analisar os significados da família na perspectiva dos adolescentes partícipes do Programa Estadual para o Adolescente em Conflito com a Lei (Programa Aprendiz) no município de Cascavel – PR, evidenciando a participação da família durante o período de participação no referido Programa. O Programa Aprendiz através da modalidade de aprendizagem, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconizam a atividade pedagógica sobre a laboral, visto que, adolescente que já esteve em conflito com a lei, e encontra-se em processo de cumprimento de medidas socioeducativas ou beneficiados com a remissão, consiga através da realização de atividades teórico-práticas traçar um novo projeto de vida. A pesquisa parte do pressuposto que é a família a principal instituição responsável pelo desenvolvimento, formação e orientação da criança e do adolescente e para evidenciar este fato abordou-se no referencial teórico os diferentes arranjos familiares instituído historicamente no Brasil, perpassando pela política da criança e adolescente antes e após a promulgação do ECA. Levanta-se também o debate acerca do adolescente em conflito com a lei e as condições socioeconômicas de suas famílias. Na elaboração da pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa, com a definição de uma amostra intencional delimitada através de alguns critérios: adolescentes que possuíam mais de 15 (quinze) anos e mais de 06 (seis) meses de participação no Programa até o momento da realização das entrevistas o que totalizou em 07 (sete) adolescentes que contribuíram para o desvendamento das determinações do objeto. No que se refere a técnicas de coleta de dados optou-se pela entrevista semi-estruturada com roteiro prévio e a observação participante que ocorreu durante o período de realização do estágio supervisionado realizado pela pesquisadora dentro do Programa no período de 2007 a 2008. Utilizou-se como instrumento o gravador e o formulário de pesquisa.

**Palavras chaves:** Programa Aprendiz; Família; Adolescente em Conflito com a Lei

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### GRÁFICOS

Gráfico 1- Sexo dos sujeitos entrevistados.....	48
Gráfico 2- Escolaridade.....	48
Gráfico 3- Composição e Renda Familiar.....	49
Gráfico 4- Modelo de Família .....	49

### QUADRO

Quadro 1- Composição e Renda Familiar.....	48
--	----

## LISTA DE SIGLAS

CRAS	.....	Centro de Referência da Assistência Social
CEDCA	.....	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CENSE	.....	Centro de Socioeducação
COPEL	.....	Companhia Paranaense de Energia
DER	.....	Departamento de Estrada e Rodagem
DETRAM	.....	Departamento de Trânsito
ECA	.....	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA	.....	Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente
FERROESTE	.....	Estrada de Ferro Paraná Oeste
HU	.....	Hospital Universitário
IAP	.....	Instituto Ambiental do Paraná
IASP	.....	Instituto da Ação Social do Paraná
LA	.....	Liberdade Assistida
MDS	.....	Ministério do Desenvolvimento Social
NOB/SUAS	.....	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAC	.....	Posto de Atendimento Continuado
PAIS	.....	Programa de Apoio e Inserção
PNAS	.....	Política Nacional da Assistência Social
PSC	.....	Prestação de Serviço a Comunidade
SANEPAR	.....	Companhia Saneamento do Paraná
SEAB	.....	Secretaria de Estado da Agricultura
SECJ	.....	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
SECR	.....	Secretaria de Estado da Criança
SEED	.....	Secretaria de Estado de Educação
SENAC	.....	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESA	.....	Secretaria de Estado da Saúde
SETP	.....	Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social
SUAS	.....	Sistema Único de Assistência Social
SUS	.....	Sistema Único de Saúde
TCC	.....	Trabalho de Conclusão do Curso
TRANSPORE	.....	Departamento de Transporte do Paraná
UNIOESTE	.....	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIPAN	.....	União Pan Americana de Ensino



## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....</b>	<b>7</b>
<b>LISTA DE SIGLAS.....</b>	<b>8</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1 CONTEXTUALIZANDO ASPECTOS HISTÓRICOS DA FAMÍLIA BRASILEIRA</b>	<b>13</b>
1.1 CONCEITOS SOBRE A FAMÍLIA .....	13
1.2 ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DOS PRINCÍPIOS E VALORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE .....	17
1.3 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI .....	22
1.4 POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS PARA FAMÍLIA E JUVENTUDE .....	26
<b>2 MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APRENDIZAGEM PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI .....</b>	<b>29</b>
2.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PARANÁ.....	29
2.2 ÓRGÃO GESTOR DO PROGRAMA APRENDIZ: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.....	31
2.3 O PROGRAMA APRENDIZ E SUA EFETIVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PARANÁ.....	34
2.3.1 Apresentação do Programa .....	34
2.3.2 Situando o Programa Aprendiz no Município de Cascavel.....	37
2.3.3 A Gestão do Programa Aprendiz no Município .....	40
<b>3 CONSTRUÇÃO DA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE INVESTIGAÇÃO .....</b>	<b>43</b>
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS NA PESQUISA .....	43
3.2 PERFIL DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS .....	45
3.3 RESULTADOS OBTIDOS NA PESQUISA, APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....	50
3.3.1 Representações Sociais dos adolescentes em relação à família .....	50
3.3.2 O ato infracional como a porta de entrada para a participação no Programa Aprendiz .....	55
3.3.3 Mudanças de vida dos adolescentes após a inclusão no Programa e a relação com a participação da família neste processo .....	59
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>64</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>66</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>71</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>76</b>

## INTRODUÇÃO

A família é o lócus essencial do desenvolvimento de todo e qualquer indivíduo, sendo idealizada pela sociedade como um grupo formado por pai, mãe e filhos que convivem harmoniosamente, em um determinado espaço. Esta idealização construída tradicionalmente considera a família como a célula *mater* da sociedade ou a base para outras atividades que proporcionem o bem estar. Na instituição familiar não existe contrato externo ou disposições formais que regulem as relações de seus integrantes, somente o desejo de proteger, educar e cuidar, aspectos estes que muitas vezes tornam-se contraditórios na medida em que de fato a família também se apresenta como espaço de reprodução tensões e contradições inerentes às relações sociais (PEREIRA-PEREIRA, 2006).

Historicamente a família brasileira incorporou diversos arranjos familiares, sendo formados não necessariamente por laços consangüíneos, ou com chefia masculina, baseado na família nuclear burguesa, mas sim, por famílias monoparentais chefiadas somente por um dos cônjuges o qual a maioria das vezes é a mulher.

Estes novos arranjos passaram a ser protegidos legalmente a partir da aprovação da Constituição Federal de 1988, de acordo com os artigos 226 e 227 que reconhecem a união estável entre o homem e a mulher que tiveram filhos concebidos fora do casamento. Outro suporte legal, baseado nesta mesma Constituição, foi o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) que determina como foco prioritário à atenção às famílias, seus membros e indivíduos tendo como princípios fundamentais a Matricialidade Sociofamiliar, que concebe como dever da família independente de seu arranjo familiar, não somente a proteção, inclusão e promoção de seus indivíduos, mas também a sustentabilidade.

Neste sentido, independente do tipo de arranjo, a família constitui a principal base de formação dos valores essenciais para o desenvolvimento da criança e do adolescente, sendo a convivência familiar um direito garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual é de extrema importância para a vida adulta destes indivíduos que encontram-se em processo de formação. Porém, o direito ao convívio familiar não é legítimo para muitas crianças e adolescentes Brasileiros. Este fato foi constatado através da realidade dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz do município de Cascavel – PR, durante a realização do estágio curricular I e II da pesquisadora nos anos de 2007 e 2008.

O interesse por esta temática surgiu com o desenvolvimento do estágio supervisionado, período que despertou diversas dúvidas inerentes à efetivação do Programa e seu público alvo e que poderiam ser investigadas, porém a maior instigação particular foi em

relação ao acompanhamento familiar dos adolescentes participantes do Programa. O Programa Aprendiz é um Programa Estadual de Aprendizagem para Adolescentes em Conflito com a Lei, e oferece o atendimento aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos de idade que estão em processo de cumprimento de medida socioeducativas ou beneficiados com a remissão, que permite a inclusão no mercado do trabalho na condição de aprendiz, objetivando que o adolescente a partir do Programa construa um novo projeto de vida.

Durante a experiência do estágio curricular verificou-se à importância do acompanhamento familiar dos adolescentes partícipes do Programa, tendo em vista que aqueles que não possuíam acompanhamento ou que não tivessem familiares mais presentes neste processo permaneciam inclusos no Programa por um período bem curto, aquém de qualquer expectativa estabelecida pelo Programa.

Baseado nesta observação definiu-se a seguinte questão: a família dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz do município de Cascavel contribuem efetivamente para o bom desempenho durante o processo de aprendizagem?

A partir da problemática procurou-se analisar o significado e o papel da família do adolescente para o seu desenvolvimento e a sua contribuição e importância durante o processo de aprendizagem, questões analisadas através da perspectiva dos próprios adolescentes partícipes do Programa no período de 2007 e 2008. Além deste objetivo geral podemos destacar os objetivos específicos sendo estes: construir uma contextualização histórica da família brasileira; compreender as condições socioeconômicas desta família e seus reflexos na relação com o adolescente em conflito com a lei; verificar como estão postas as políticas de atendimento voltadas para a família e para a juventude no Brasil; apresentar o Programa Aprendiz e seus objetivos; construir um perfil sócio-econômico dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz.

Para melhor abrangência do tema proposto e aproximação de uma resposta optou-se pela pesquisa qualitativa por possibilitar maior aproximação com os adolescentes pesquisados, visando conhecer as concepções e expectativas dos mesmos sobre a temática. Dentre o universo da pesquisa, utilizou-se uma amostra intencional de adolescentes que foram selecionados por meio de alguns critérios limitando em 07 (sete) entrevistados. A técnica utilizada para a coleta de dados foi à entrevista semi-estruturada, composta por algumas questões norteadoras objetivando o direcionamento e melhor aproveitamento da entrevista, utilizou-se como instrumento o gravador.

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) encontra-se dividido em três momentos, no primeiro Capítulo tem-se o marco teórico da pesquisa e a contextualização da família brasileira, abordando os diversos modelos familiares constituídos historicamente no Brasil. Este capítulo está subdividido em quatro sub-itens, que abordam além da conceituação histórica da família, sua importância enquanto espaço de formação de crianças e adolescentes, as condições socioeconômicas e qual a relação com o adolescente em conflito com a lei; e as políticas sociais existentes no Brasil que contemplam a família e a juventude.

O segundo capítulo apresenta um breve histórico do município de Cascavel e a apresentação do Programa Aprendiz na esfera estadual e municipal. Este capítulo está subdividido em três sub-itens, o primeiro discorre sobre a história do município, o segundo contempla o órgão gestor do Programa Aprendiz: a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude; e o terceiro aborda a efetivação do Programa e sua implementação no município de Cascavel, subdividindo-se por sua vez em Apresentação do Programa, sua implementação e gestão no município.

No terceiro capítulo, parte-se para a pesquisa empírica, subdividindo-se em três sub-itens, o primeiro relata a metodologia utilizada na realização da pesquisa, descreve os procedimentos adotados para sua concretização; o segundo traça o perfil dos adolescentes entrevistados, sendo este a descrição de alguns dados tais como faixa etária, escolarização; composição e renda familiar dos mesmos; o terceiro sub-item contém os resultados obtidos na pesquisa, através da apresentação, análise e interpretação dos dados que encontram-se em três eixos de análise, eles abordam os significados da família sob a perspectiva dos entrevistados; o ato infracional que é a porta de entrada para a participação no Programa Aprendiz, a relação com a família e por fim as mudanças ocorridas após a inclusão dos adolescentes no Programa Aprendiz.

Nas considerações finais apresentam-se algumas ponderações referentes ao resultado, a fim de verificar a efetividade do Programa Aprendiz no que tange a mudança de vida do adolescente que já esteve em conflito com a lei, e apontar possíveis caminhos, mostrando a importância da família neste processo.

## 1 CONTEXTUALIZANDO ASPECTOS HISTÓRICOS DA FAMÍLIA BRASILEIRA

### 1.1 CONCEITOS SOBRE A FAMÍLIA

A concepção de família foi e continua sendo um tema atual e debatido tanto por estudiosos da área, quanto pela sociedade em geral, na medida em que se torna uma discussão cotidiana, ou seja, todo indivíduo possui uma opinião sobre o assunto, seja a partir de uma experiência pessoal ou de um conceito pré-estabelecido e idealizado cultural e historicamente. Tal embate gira em torno essencialmente da função e importância da família e das novas mudanças congregadas na atualidade.

As expectativas do homem<sup>1</sup> em relação à família são pré-estabelecidas coletivamente que reporta uma imagem de pessoas convivendo harmoniosamente em um mesmo espaço, composta de pai, mãe e filhos, que permanecem inconscientemente com uma idealização de felicidade. Este modelo familiar, construído através da história brasileira é chamado na contemporaneidade, de família “nuclear burguesa,”<sup>2</sup> em via de regra existe somente no imaginário popular não constituindo uma realidade concreta na vida da maioria dos brasileiros (CALDERÓN; GUIMARÃES, 1994).

Partindo do pressuposto que a família incorporou mudanças através da história, onde a idealização de felicidade não está mais vinculada necessariamente à família formada por laços consangüíneos, o presente capítulo terá por finalidade apresentar o conceito família, os modelos familiares instituídos na sociedade brasileira, a família enquanto espaço de construção de princípios e valores na criança e no adolescente, sua condição socioeconômica e a relação com o adolescente em conflito com a lei, bem como as políticas sociais existentes nesta área (família e juventude) no Brasil.

Desta forma, iniciaremos com o conceito apresentado por Engels que citado por Bilac (2000) descreve que o termo família é derivado de *famulus*, ou escravo doméstico, expressão esta concebida pelos romanos, para instituir um novo organismo social que surge entre as tribos latinas, sendo este caracterizado pela presença de um chefe que mantém sobre

---

<sup>1</sup>O emprego da palavra “homem” se dá no sentido genérico, da espécie humana.

<sup>2</sup>Segundo Calderón e Guimarães (1994) a família nuclear burguesa caracteriza-se, principalmente, pela composição mãe, pai e filhos, unidos por laços consangüíneos, modelo caracterizado principalmente pela união estável através do casamento civil e religioso, ritual este que objetiva principalmente à procriação de descendentes e herdeiros.

o seu controle, a mulher, os filhos e certo número de escravos, tendo o poder de vida e morte sobre eles.

Este conceito inicial é apresentado também no Brasil colonial e imperial, auge dos engenhos de açúcar e plantações de café, época em que o modelo predominante de família era o chamado Patriarcal, modelo tradicional implantado através da fixação e adaptação da família portuguesa ao nosso ambiente colonial, trazendo consigo tendências extremamente conservadoras. Isso fica claro em Calderón e Guimarães (1994) que este modelo compunha principalmente as famílias tradicionais e de renome, pertencentes aos senhores de engenho.

O casamento patriarcal não era formado com base em relações afetivas, mas sim na tentativa de aumentar os privilégios, o poder, e a necessidade de ter um herdeiro. A família estava longe de constituir um espaço de procriação e satisfação sexual, já que, normalmente isso acontecia fora do casamento e com as escravas, o que na maioria das vezes resultava em novos modelos familiares.

Baseando-se nesta perspectiva histórica torna-se visível que o Brasil colonial não era composto por apenas um modelo familiar, ainda que predomine o modelo patriarcal ou tradicional, sendo que este passou a ser à base do atual modelo de família nuclear burguesa. Um outro exemplo de modelo familiar que existia paralelamente ao patriarcal, é o já citado, família dos escravos, tratado de forma extremamente desigual, pois para os senhores do engenho, os negros eram considerados apenas como reprodutores da mão de obra. Este modelo era caracterizado pela ausência do componente masculino, visto que para os senhores do engenho interessava apenas a reprodução de novos escravos e não que estes gastassem tempo e energia criando os filhos, repassando para a mulher a responsabilidade de identificação familiar, modelo matriarcal (*Id, Ibid*).

Neder ao analisar a família escrava no Brasil, destaca a conjuntura de descaso em relação às crianças escravas, fossem elas de um pai escravo ou do próprio senhor de engenho:

No Brasil havia desprezo e descaso, sobretudo em relação às crianças, uma vez que não se apostava com muita freqüência na reprodução natural da massa escrava; havia uma clara preferência pelo investimento no escravo adulto e era freqüente o abandono de crianças. (NEDER, 1994, p. 41)

Os modelos familiares surgidos no Brasil colonial constituíram a base para os arranjos familiares adotados atualmente, principalmente a família escrava que representa a identidade da grande maioria das famílias de classes populares na contemporaneidade, uma vez que tais percepções construídas historicamente e existentes ainda hoje de forma

hegemônica, dizem respeito principalmente à vinculação da pobreza as “famílias desestruturadas,<sup>3</sup>” ou seja, a idéia de que o simples fato de ser pobre leva a dificuldade da conservação dos vínculos familiares (*Id, Ibid*).

Isso significa dizer que o sistema econômico imposto na contemporaneidade afeta direta e indiretamente a instituição familiar no que diz respeito à dificuldade de prover os mínimos necessários para uma sobrevivência digna, o que reflete, por exemplo, à necessidade da mulher ingressar no mercado de trabalho, conquistando uma condição de igualdade em relação ao sexo masculino. A participação ativa da mulher na renda familiar é essencial para contribuir para a sobrevivência dos membros da família. É neste sentido que a instituição familiar vem sofrendo e absorvendo muitas modificações, resultando no surgimento de diversos arranjos familiares que se distanciam do modelo de família nuclear burguesa.

São nesta perspectiva que Calderón e Guimarães (1994) abordam os diferentes arranjos familiares presentes no contexto atual, sendo:

Famílias com base em uniões livres, sem o casamento civil e religioso; famílias monoparentais com chefia feminina, decorrentes de diversas situações; mulheres que decidem ter filhos, dentro do que é conhecido como a “produção independente”, ou seja, sem o casamento e o convívio com o pai da criança; famílias formadas por pessoas convivendo no mesmo espaço, sem vínculos de aliança ou consangüinidade, mas com ligações afetivas de mutua dependência e responsabilidade; [...] (CALDERON; GUIMARÃES, 1994, p. 40)

Os arranjos familiares mencionados na citação passam a ter suporte legal, sendo garantidos a partir da Constituição Federal Brasileira de 1988, que representa um marco na evolução do conceito de família. Em relação ao título dos direitos “*Da família, da criança, do adolescente e do idoso*”, podemos destacar alguns Artigos dentre eles o 226, § 3º, que prevê: “Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento”, o § 5º, do mesmo Artigo prevê: “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”. Para finalizar o Artigo 229, que aborda os deveres do pai e da mãe em relação aos filhos, e o Artigo 227, § 6º, que aborda a igualdade dos filhos de qualquer natureza, inclusive dos adotivos, artigo este que vem desmistificar o conceito

---

<sup>3</sup>Segundo Mioto (2004: p. 53-54) o termo “famílias desestruturadas” surgiu originalmente para rotular as famílias que não se enquadram no modelo-padrão descrito pela escola estrutural funcionalista, é usado ainda hoje e freqüentemente para nomear as famílias que falharam no desempenho das funções de cuidado e proteção de seus membros.

ultrapassado apresentado pela antiga Constituição, de que somente a dita “família legítima”, construída dentro do casamento, possuía direitos legais (BRASIL, 2005).

Outro suporte legal em relação aos novos modelos familiares foi o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)<sup>4</sup>. Segundo Wanderley (2006) a família a partir do SUAS passa a ser entendida como um espaço de pessoas, constituído de maneira estável através de diferentes arranjos. Pessoas estas que se relacionam em diferentes esferas como o Estado, mercado, movimentos sociais etc, não somente no espaço privado.

É o bom ressaltar que o SUAS foi implementado em 2005, através da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e consolidada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), criado e semelhante ao Sistema Único de Saúde (SUS), possuindo serviços, programas, projetos e benefícios com o foco prioritário de atenção as famílias, seus membros e indivíduos. Neste contexto, a assistência social foi dividida em proteção social básica (equivalentes aos procedimentos feitos nas unidades básicas de saúde) e a proteção social especial<sup>5</sup> (equivalente aos procedimentos de hospitais de referência, especializados).

A família então fica sob responsabilidade da proteção básica, através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). O CRAS torna-se a porta de entrada dos usuários à rede de proteção social básica do SUAS, em que são ofertados serviços e ações as famílias (bem como o Programa de Atenção Integral a Família (PAIF), que atende basicamente as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza) (SPOSATI, 2006).

Quanto à abordagem da família na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), referenciado no Plano Nacional da Assistência Social (PNAS), a mesma é referenciada no ponto I da “*Proteção Social*”, onde destaca a “*Matricialidade Sociofamiliar*” com a seguinte definição: “A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social”. Nesse contexto o dever da família não está apenas em proteger, promover ou incluir, mas também a garantia de condições de sustentabilidade de seus membros (BRASIL, 2004).

Convém ressaltar que por meio destes amparos legais o termo família passou a ter outra conotação, isto é, os novos arranjos familiares passaram a ser aceitos e protegidos

---

<sup>4</sup>A gênese do SUAS está atrelada a Constituição Federal de 1988, pois somente a partir dela a Assistência Social se incluiu enquanto Seguridade Social, junto com a Saúde e a Previdência. Dessa disposição surgiu, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e com ela as características básicas do novo sistema da assistência social (BRASIL, 2004).

<sup>5</sup>A proteção especial se responsabiliza por todo o atendimento a situações de risco e vulnerabilidade (BRASIL, 2004).



legalmente criando-se também políticas de proteção a estas famílias, o que anteriormente só existia em relação à família legítima, construído, como já citado anteriormente, através do casamento legal. A família, não necessariamente formada por laços consangüíneos, passa a ser compreendida como locus essencial para a construção da identidade social do indivíduo.

Por outro lado, apesar da imagem da família nuclear burguesa continuar sendo idealizada pela maioria dos cidadãos, esta não é a realidade concreta das famílias brasileiras. Aspecto este abordado por Calderón e Guimarães quando aludem:

As famílias pensam o modelo transmitido pela ideologia dominante e no seu cotidiano vivem o tipo de família que foi possível construir no seu processo de vida, levando em conta seus valores, suas carências emocionais, sociais e econômicas (CALDERÓN; GUIMARÃES, 1994, p. 32).

Independente do arranjo familiar existente, sendo ele composto por laços consangüíneos ou não, a família constitui a principal base na formação de valores essenciais para o desenvolvimento da criança, porém esta mesma instituição possui um caráter contraditório, pois pode representar também um espaço de violência e opressão. Sendo nesta esfera privada, que ocorrem com maior freqüência os maus tratos as crianças, cometidos pelos próprios genitores ou cônjuges (PEREIRA-PEREIRA, 2004).

A partir desta dimensão educativa enquanto premissa fundamental da instituição familiar e de sua importância na formação física, psíquica e emocional da criança e adolescente é que construiremos o item seguinte.

## 1.2 ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DOS PRINCÍPIOS E VALORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A instituição familiar é a principal responsável pela proteção social da criança e adolescente constituindo um direito em serem educados, alimentados e assistidos por sua família. Conceito este que podemos constatar ao analisar a definição de Kaloustian e Ferrari:

A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independente do arranjo familiar ou da forma como vem se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem estar de seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal é em seu espaço que são

absorvidos valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais. (KALOUSTIAN; FERRARI, 1994, p. 11-12)

Os vínculos familiares constituem a base do desenvolvimento saudável da criança e mais tarde do adolescente, é através deste vínculo nesta etapa da vida que estes sujeitos fazem o primeiro contato com a imposição de limites, autoridade, afetividade, sendo estes valores fundamentais para a construção da identidade e desenvolvimento das habilidades necessárias a vida em comunidade, o que será de grande valia durante toda sua vida adulta. A convivência familiar além de extremamente importante para o desenvolvimento da criança e do adolescente é também um direito legal garantido por lei (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006).

No entanto, o atual cenário de conquista de direitos nem sempre foi assim, as crianças só passaram a ter seus direitos garantidos e só foram reconhecidos como sujeitos de direitos a partir da substituição do antigo Código de Menores (1927 e 1979), pelo atual Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Segundo Silva (2005) a falência do antigo Código de Menores, ocorreu principalmente a partir de duas críticas centrais. A primeira diz respeito à forma punitiva a qual eram tratadas as crianças e os adolescentes, pelo simples fato de estarem em uma situação irregular, por exemplo, expostos a rua, situação esta que independia dos mesmos em face da pobreza em que estavam inseridas suas famílias. A segunda é sobre a conotação preconceituosa de “menor infrator” que estavam expostas às crianças e adolescentes aprendidos por suspeita de cometimento de “infração penal,”<sup>6</sup> os quais ficavam privados de liberdade sem que fosse concretamente comprovada a prática. Não possuíam desta forma direito algum de defesa, e a pobreza passava a ser sinônimo de violência.

Segundo Passetti (1985) que analisa o código de menores quando ele ainda vigorava no ano de 1985, o limite jurídico entre o mundo do maior e do menor era os dezoito anos, desta forma não havia definição entre criança e adolescente somente maior e menor, acima de dezoito anos era maior, adulto, e abaixo de dezoito anos era menor, criança e adolescente.

---

<sup>6</sup>Termo utilizado no extinto código de menores (1979) para referir-se a ato infracional.

O autor destaca ainda que ao analisar as disposições do Código de Menores compreende-se que quando mencionado o termo “situação irregular”, remetia-se automaticamente aos menores oriundos de famílias trabalhadoras de baixa renda, não aos menores em geral. Como exemplo o autor cita o artigo 2º do Código de Menores (1979), o qual destacamos seus incisos I e IV que dispõe:

Para efeito deste Código, Considera-se em situação irregular o menor: I privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão de pais ou responsável; b) manifesta irresponsabilidade dos pais e responsáveis para prove-las. IV. autor de infração penal (PASSETI, 1985, p. 32-33).

O menor pertencente a uma família de maior condição financeira, possuía ainda um tratamento diferenciado e a infração cometida era conotada senão como um ato de rebeldia próprio da juventude. Baseado neste pressuposto podemos apresentar uma reflexão do autor Passetti (1985) intitulada como “Moral da Fábula”:

Nem toda criança ou jovem é menor. Menor é aquele que em decorrência da marginalidade social se encontra, de acordo com o Código de Menores, em situação irregular. Esta engendra condições para que ele cometa infrações, condutas anti-sociais que no seu conjunto revelam uma prática delinqüencial. O combate a isso exige uma instituição criada para suprir as deficiências de adaptação decorrentes da vida marginal. Menor é aquela criança ou jovem que vive na marginalidade social, numa situação irregular (PASSETI, 1985, p. 37)

Neste sentido, segundo Silva (2005) com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, período este marcado pela ascensão do neoliberalismo,<sup>7</sup> que “[...] o direito infanto-juvenil deixa de ser considerado um direito “menor”, “pequeno”, de criança para se tornar um direito “maior”, equiparado ao do adulto” (SILVA, 2005, p. 36). Direito conquistado com o surgimento do ECA em 1990.

O ECA nasceu através de lutas sociais de movimentos pela infância, fundamentado na Constituição Federal de 1988 que, em seus artigos 227 e 228, afirma a

---

<sup>7</sup>Segundo Soares (2002) o Neoliberalismo é o modelo implantado através da grande crise global do sistema de acumulação, o modo de produção Capitalista, pós 2ª guerra mundial, fim da década de 70. Este modelo Neoliberal teve ênfase em 1990, sendo caracterizado principalmente pela informalidade na venda da força de trabalho, a desproteção trabalhista e naturalização da pobreza.

criança como sujeito de direito e inimputável antes dos 18 anos de idade. E foi a partir da Lei nº 8.069 de treze de julho de 1990, que as crianças e adolescentes passaram a ter no Brasil, seus direitos assegurados por um estatuto, que introduz o paradigma da “*proteção integral*”. A proteção integral, segundo Amaral e Silva (2002) foi também baseada na Constituição Federal de 1988, onde pela primeira vez na história brasileira abordou-se a questão da criança como prioridade absoluta, e a sua proteção é dever da família da sociedade e do Estado (BRASIL, 2005). Desde então todas as crianças e adolescentes deveriam ser tratadas como sujeitos de direitos, incluídas e não discriminadas, tratadas como cidadãos e não como “menores”.

Dentre os direitos garantidos após a promulgação do ECA está o direito à convivência familiar, explicitada no capítulo III, artigo 19: “*Do direito à convivência familiar e comunitária*”, que prevê: a criança possui o direito da convivência familiar preferencialmente na família a qual nasceu e excepcionalmente em família substituta, sendo está convivência de responsabilidade da própria família, da sociedade em geral e do poder público.

Qualquer que seja o arranjo familiar, com base na família nuclear burguesa, (laços consangüíneos) ou não, a família continua sendo a principal célula de provisão e manutenção dos interesses da criança e adolescente. Um exemplo destes novos arranjos familiares é a família substituta.

Gueiros e Oliveira (2005) evidenciam que a família substituta é uma estratégia aceitável de convivência familiar diante das desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira, desigualdades refletidas principalmente na exclusão do mercado de trabalho formal, o que leva o indivíduo à dificuldade em prover os mínimos necessários a sua subsistência e conseqüentemente de manter os vínculos familiares e permanência da criança em sua família de origem, processo este que resulta na maioria das vezes na entrega dos filhos para terceiros.

Somente com a promulgação do ECA que a família substituta ganhou maior visibilidade legal, ou seja, houve certa pressão para que pessoas da família, ou terceiros que por motivos diversos respondiam pelas crianças, buscassem o judiciário para legalizar sua situação (*Id, Ibid*).

A família enquanto espaço de proteção social, independente de sua estruturação, família de origem ou substituta, com laços consangüíneos ou não, é considerada como a instituição base para a formação de qualquer indivíduo e como tal deveria primordialmente

agenciar esta proteção, no entanto esta instituição, muitas vezes, torna-se cenário das mais diversas formas de violência que vitimizam crianças e adolescentes.

Conforme Guerra (2005) as crianças estão submetidas historicamente à vontade dos adultos, já que as primeiras relações de autoridade do adulto para com a criança eram estabelecidas pela família, responsável pela transmissão de normas sociais de comportamento, ou ainda, transmissão dos deveres dos cidadãos perante a sociedade. Era por meio desta autoridade sobre as crianças que se estabelecia desde a infância à idéia de dominação do homem sobre o homem.

Esta visão da autoridade excessiva dos adultos sobre as crianças continuam de forma legítima ainda hoje, na medida em que a criança é dependente socialmente do adulto que será responsável pelo provimento de suas necessidades básicas. Esta autoridade é pensada como natural, ou seja, a criança deve obedecer ao adulto porque ele é naturalmente superior, desta forma sua dependência social é transformada em natural.

Outra face deste autoritarismo exercido pelos adultos sobre as crianças é o emprego da violência como pretexto de disciplinamento, ou ainda agir para o “bem”, porém esta prática de extrema autoridade e severidade só vem para auto firmar a posição de poder do mais forte sobre o mais fraco. Guerra conceitua a violência intrafamiliar (doméstica) como:

[...] todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes tem de ser tratados com sujeitos e pessoas em condições peculiar de desenvolvimento (GUERRA, 2005, p. 32-33).

Com base neste conceito a autora classifica ainda esta violência, intrafamiliar ou doméstica em quatro tipos reconhecidos atualmente, sendo elas:

A violência sexual: caracterizada pelo jogo sexual entre o adulto e a criança ou adolescente, tendo por objetivo a satisfação sexual do adulto.<sup>8</sup>

A violência psicológica: identificada como depreciação da criança pelo adulto, bloqueando seus esforços de auto-aceitação e causando-lhe grande sofrimento mental.

A negligência: Configura a omissão em termos de prover as necessidades básicas da criança ou adolescente.

---

<sup>8</sup>Viviane Nogueira de Azevedo Guerra (2005) utiliza o conceito construído juntamente com o autor M. A. Azevedo (1989), para conceituar este tipo de violência (sexual).

A violência física: uso intencional da força física, ou intenção de causar dano físico a uma criança ou adolescente.<sup>9</sup>

Geralmente estas manifestações de violência intrafamiliar estão imbricadas, o que podemos identificar através do seguinte exemplo: o agressor usa da força física para poder violentar sexualmente sua vítima, ou ainda, de argumentos psicológicos, ou tortura para consumir a violência.

Deste modo e em concordância com Veronese e Rodrigues (2001) a família deveria fornecer as suas crianças e adolescentes um ambiente de proteção, propício ao desenvolvimento de sua personalidade, porém em algumas vezes o que ocorre é o inverso, e a família constitui um cenário de violência e repressão do mais forte contra o mais frágil.

Entre as conseqüências emocionais desta violência intrafamiliar, ou da não convivência familiar, podemos destacar a inclusão do adolescente cada vez mais cedo no mundo infracional, fator este que esta comumente associada à miséria e conseqüentemente ao cerceamento de direitos básicos como: educação, saúde, alimentação, profissionalização etc. Neste sentido que construiremos o item 1.3 deste capítulo sobre a família, as relações socioeconômicas e o adolescente em conflito com a lei.

### 1.3 CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Como já citado inúmeras vezes no item anterior deste capítulo, à família constitui-se de extrema importância para o desenvolvimento da criança e do adolescente, sendo ela também muitas vezes vinculada à reprodução de comportamentos desviantes do indivíduo. Esta afirmação é realizada por Mito (2001) que conceitua a instituição familiar como a primeira instância responsável pela inserção dos indivíduos ao grupo social, prática esta realizada através do controle social,<sup>10</sup> desta forma quando esta instituição falha nesta importante tarefa, o indivíduo acaba reproduzindo comportamentos tidos pela sociedade como desviantes, um exemplo é a prática do ato infracional.

---

<sup>9</sup>Viviane Nogueira de Azevedo Guerra (2005) utiliza o conceito do autor J. R. Gelles (1979), para conceituar este tipo de violência (física).

<sup>10</sup>Segundo Mito (2001) “O controle social está diretamente vinculado ao universo normativo de uma sociedade e as formas de persuasão à conformidade. Corresponde ao conjunto de mecanismos, de ações e sanções que são colocadas em movimento por uma sociedade a fim de prevenir ou eliminar comportamentos tidos como desviantes.” (MIOTO, 2004, p. 93).

Fréchette e Lê Blanc (1987) citado por Mioto (2001) descreve o perfil das famílias de jovens reincidentes, autores de ato infracional:

Reina nestas famílias um estado generalizado de negligências, os pais não estabelecem uma disciplina clara e se mostram mais ou menos interessados ao ir e vir da evolução de seus filhos; os outros membros da família são pouco ligados entre si e pouco preocupados com o destino comum [...] (MIOTO, 2001, p. 105-106).

A citação mencionada está comumente atrelada a conflitos vividos pelas famílias, decorrentes normalmente da própria organização econômica e social da distribuição de recursos e pelas lógicas societárias prevalentes, em que as famílias vivem pressionadas entre o cumprimento dos deveres prescritos, que é o cuidado e proteção de seus membros e a ausência de condições para concretizá-los.

Costa (2005) analisa que o crescimento econômico da sociedade brasileira é caracterizado pela grande desigualdade social e pela pobreza da maioria da população, fator este que atrelado com o descomprometimento do Estado em relação às necessidades básicas da população e que tem gerado crescimento da violência criminal, praticado por adultos e principalmente adolescentes.

Atualmente, segundo Volpi (1997), os adolescentes que cometem o ato infracional são taxados principalmente pela mídia como infratores, delinquentes, pivetes, bandidos, trombadinhas, ente outros. A opinião pública em geral classifica a prática do ato infracional como inerente à identidade de seu autor, não levando em conta o que realmente eles são: simplesmente adolescentes que cometem o ato infracional em uma circunstância de vida que pode ser modificada.

O ato infracional geralmente é vinculado à classe social, desta forma, a pobreza passa a ser sinônimo de violência criminal, é o que descreve Costa (2005):

Cada vez mais, ser pobre é encarado como um crime, empobrecer como produto de predisposições e intenções criminosas. Os pobres, em vez de fazerem jus aos cuidados de assistência, merecem ódio e condenação. Comportamentos como o abuso de álcool, de jogos de azar, de drogas, assim como a vadiagem e a vagabundagem dependendo de quem os pratica, são objeto de criminalização (COSTA, 2005, p. 68).

Na compreensão da mesma autora há um mito na sociedade brasileira em relação ao adolescente em conflito com a lei. Mito este que por sua vez pode ser dividido em três,

sendo eles, primeiro: tornar o problema maior do que ele realmente é, segundo: a periculosidade dos adolescentes, e terceiro: a impunidade. Tais fatores acabam sendo manipulados e repassados para a opinião pública.

Em relação ao primeiro à periculosidade dos adolescentes que cometem o ato infracional, reproduzido pela opinião pública que todas as infrações cometidas por adolescentes são revestidas de grande violência, quanto ao segundo mito, tornar o problema maior do que ele é diz respeito ao aumento de infrações cometidas por adolescente, e que estes ultrapassam os crimes cometidos por adultos. É certo que as infrações cometidas por adolescentes aumentaram muito, no entanto não ultrapassam o nº de crimes cometidos por adulto, a mesma regra é aplicada em relação ao uso de grande violência. Quanto ao terceiro mito, à idéia de impunidade está atrelada ao senso comum, falta de informação daqueles que não conhecem a legislação destinada a criança e ao adolescente, o ECA e o sistema penal juvenil contido nele e desta forma, acabam por reproduzir o discurso de que não existe punição, sendo esta lei apenas protetiva, aspectos estes referendados ainda por Costa (2005).

Ao contrário do que faz crer a opinião pública, os adolescentes em conflito com a lei, muitas vezes passam de protagonistas para vítimas da violência criminal. Situação esta atrelada não só, mas também, a motivos de ordem estrutural caracterizados principalmente pela desigualdade social, falta de expectativas e facilidades provenientes do crime organizado, sendo este responsável por ceifar a vida de muitos destes jovens. (*Id, Ibid*)

Com isso podemos deduzir que os motivos que levam um adolescente a cometer um ato infracional, são na maioria das vezes, estruturais, ou seja, apesar de distintos estão atrelados a sociedade moderna. Sociedade individualista que não trouxe melhorias para o desenvolvimento social, mas sim a má distribuição de bem sociais, a discriminação, o desrespeito às diferenças e a reprodução do pensamento hegemônico.

Segundo Costa (2005) esta realidade é refletida principalmente nas famílias de baixa renda, e no novo perfil que estas vêm tomando um exemplo destes novos perfis, já citados no item 1.1 deste capítulo, são as famílias numerosas, chefiadas em sua maioria por mulheres que trabalham fora em busca da subsistência familiar, e as crianças por sua vez costumam ficar aos cuidados de irmãos mais velhos ou terceiros. Situação esta que expõe estas crianças e adolescentes à vulnerabilidade social empurrando-as cada vez mais cedo ao mundo infracional.

O cerceamento de direitos como o direito à convivência familiar e comunitária e a ausência de relações estruturadas são os principais motivos para inclusão do adolescente no mundo infracional, desta forma Faleiros (1988, p. 28) citado por Volpi (2001) distingue que



os adolescentes que cometem o ato infracional fazem parte de uma categoria denominada: “ausência de rede de relações estruturadas”, e que esta rede deve ser constituída basicamente de:

A rede de trabalho – das relações de sobrevivência e produção da família, através do emprego ou da venda da força de trabalho e suas mudanças pela migração e pela perda do trabalho; a rede familiar de sustentação e suas mudanças na constituição de família nuclear (casal) e da família extensa; A rede legal e institucional de relação com o poder judiciário, policial e com o poder assistencial [...]; A rede escolar e suas exigências, acessos, controles e possibilidades. (VOLPI, 2001, p. 59)

Desta forma “a ruptura com essas redes remete o adolescente ao desenvolvimento de estratégias de sobrevivência produzidas fora dos padrões de socialização próprios da rede” (VOLPI, 2001, p. 59). Não podemos associar que todos os atos infracionais cometidos por adolescentes são motivados pela ausência da rede, é certo que as maiorias dos adolescentes em conflito da lei são provenientes de classes de menor acesso a bens de ordem social, cultural e econômico, no entanto agregar a prática do ato infracional somente a situação social é o mesmo que eximir o adolescente de toda a responsabilidade.

Tais preceitos nos fazem compreender que a prática do ato infracional é produzida coletivamente, ou seja, está imbricada a forma que as relações sociais estão postas na sociedade, porém são reescritas individualmente, e o adolescente que cometeu o ato infracional hoje, poderá não estar mais em conflito com a lei amanhã.

Levando-se em conta que a família constitui a principal e a mais importante instituição formadora da identidade social da criança e do adolescente, não podemos esquecer a importância da implementação e efetivação de políticas públicas para a família e conseqüentemente para a juventude. Em concordância com Mioto (2001, p. 117) a premissa das políticas sociais nesta área deverá ser: “Não são os pais que necessitam de recursos para cuidarem de seus filhos, mas são os filhos que necessitam de recursos, uma vez que seus pais são incapazes de protegê-los e educá-los.” Desta forma tais políticas deverão ultrapassar a lógica assistencialista da maioria das políticas na área da família, políticas que efetivem os direitos postos no Estatuto da Criança e do Adolescente, é o que trataremos no próximo item deste capítulo.

#### 1.4 POLÍTICAS SOCIAIS VOLTADAS PARA FAMÍLIA E JUVENTUDE

A minimização do Estado em relação ao provimento das necessidades básicas da população surgiu com o Neoliberalismo, sistema caracterizado pelo “[...] capital volátil, crise de emprego, aumento da miséria, manipulação comercial e publicitária de corpos e sentimentos [...]” (SAWAIA, 2003, p. 42). O autor destaca ainda que neste contexto, o Estado ao isentar-se dos deveres de gestor dos bens públicos, acaba por valorizar o setor privado sobrecarregando a família, que passa a ser o principal agente privado de proteção social.

Segundo Miotto (2004) a parceria entre Estado e família, constitui o principal pilar do Estado Neoliberal, o que podemos constatar ao analisar que a solidariedade familiar é assegurada por lei, conforme prevêm as legislações que dispõem sobre a convivência familiar.

Esta contraditória parceria interfere também na formulação de políticas sociais<sup>11</sup> que neste sentido só passam a ser viabilizadas quando esgotadas todas as vias intrínsecas à solidariedade ou assistencialismo, ou seja, somente quando as necessidades básicas do indivíduo não são providas através das vias de mercado (trabalho) ou família é que o Estado intervém através das políticas sociais públicas, ainda que de forma temporária, emergencial e paliativa, características estas inerentes às políticas de ajuste neoliberal (*Id, Ibid*).

Em concordância com Miotto (2004) compreende-se que a discussão em relação à função do Estado gira em torno prioritariamente da contabilidade, esquecendo-se de sua verdadeira função, que deveria ser a provisão de direitos sociais e equidade.

Tratando-se de política social na área da família, o papel do Estado é o de gestor de políticas que garantam os mínimos sociais àqueles indivíduos que não possuam condições comprovadas de prover sua própria subsistência. Desta forma, somente as famílias consideradas incapazes desta provisão recebem assistência. As famílias capazes, que não possuem direito à assistência são aquelas que por via mercado, (trabalho), conseguem desempenhar as funções que lhe são atribuídas socialmente, ou seja, de alimentação, educação e cuidado de seus integrantes.

As famílias então passam a ser estereotipadas por categorias, como se pertencer a categoria “capazes ou incapazes”<sup>12</sup> definisse alguma patologia, quando não, essa classificação

---

<sup>11</sup> Segundo Evaldo Vieira (1992:19), Política Social é a Política de estratégias governamentais de intervenção nas relações sociais, com o objetivo de prover os meios de subsistência aos mais carentes, alcançando um certo patamar de equidade, o que se dá através de Planos, Programas e Projetos.

<sup>12</sup> Grifo meu.

torna-se sinônimo de marginalização. Esta leitura não é realizada apenas pela sociedade, mas sim por profissionais da área, que acabam adotando cegamente estes critérios para escolha do beneficiário, sem analisar a essência ou particularidade de cada caso.

Em relação às políticas voltadas a juventude podemos compreendê-las como parte das políticas sociais voltadas a família, políticas efetivadas através de programas relacionados a orientação e apoio sociofamiliar, ou seja, tais programas não podem ser direcionados ao indivíduo porque não dependem apenas de sua condição pessoal, mas sim das condições de sua família, geralmente sua condição pessoal é derivada da condição de sua família.

Segundo Losacco (2003) a idade legalmente determinada para definir esta etapa da vida: Juventude é dos 12 (doze) aos 18 (dezoito) anos, no entanto devido às exigências postas pelo mundo do trabalho, onde cada vez mais se exige maior qualificação profissional, a idade socialmente definida pelo IBGE como a faixa mais nova da população economicamente ativa é entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos.

Porém, a juventude é vivenciada diferentemente dependendo da classe social e econômica da qual o jovem é proveniente, enquanto os jovens de classe média são sustentados financeiramente pelos seus pais, os jovens de classe baixa são empurrados cada vez mais cedo para o mundo do trabalho, pois necessitam dele para o provimento das suas necessidades e de sua família, e assim ficam em desvantagem em relação ao primeiro grupo que possui condições adequadas para o melhor desenvolvimento físico, moral e cognitivo.

Os jovens procedentes de famílias de baixa renda possuem difícil acesso as mínimas condições sociais como: educação, cultura, lazer, assistência médica, alimentação etc, condições estas que deveriam ser garantidas pelo Estado através das políticas sociais públicas, no entanto devido à falta de políticas para a juventude, estes jovens são empurrados para a exclusão social, através de práticas consideradas excludentes, como o ato infracional.

As políticas sociais são políticas seletistas, que selecionam os mais pobres dos menos pobres, outra característica é que tais políticas já vêm prontas, seguem uma fórmula criada por pessoas que desconhecem as necessidades básicas da população usuária, desta forma as políticas são elaboradas com um único objetivo atender os interesses da classe dominante (*Id, Ibid*).

Baseado neste pressuposto e em concordância com a autora Mioto (2004) as políticas sociais, por meio dos Programas de apoio sóciofamiliar podem ser caracterizados como a cidadania ao avesso, na medida em que a seleção do indivíduo ou família significa o seu fracasso comprovado.

Desta forma, compreende-se que as políticas sociais voltadas para a família e para a juventude deveriam ser providas pelo Estado, porém o fato das políticas sociais serem estratégias governamentais ficam cada vez mais distantes dos direito do cidadão.

## 2 MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APRENDIZAGEM PARA O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

### 2.1 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PARANÁ

Segundo informações obtidas no site da Prefeitura Municipal de Cascavel (2008), o município localizado no Oeste do estado do Paraná, foi habitado pela primeira vez em 1557 por espanhóis que batizaram com o nome de *Ciudad del Guayrá*, depois deste período a cidade caiu no esquecimento e só voltou a ser habitada em 1730, pelos tropeiros que vieram em busca do cultivo da erva mate e da extração da madeira. Quase dois séculos depois, 1920 e 1930, o Município apresenta-se como palco da ação do tenentismo sendo este um movimento constituído pela pequena burguesia (fazendeiros locais) que pretendiam a queda da República velha. Este movimento culminou com a ascensão de Getúlio Vargas a presidência da República do Brasil.

O processo da colonização do município de Cascavel é derivado deste movimento político, em que a ocupação do território se deu principalmente por pessoas que procuravam fugir de perseguições políticas. Neste período o local foi nomeado como Encruzilhada, pelo primeiro arrendatário de terras o Sr. José Silvério de Oliveira, comerciante que possuía um armazém o qual se tornou parada de tropeiros e imigrantes que chegavam à procura de terras.

Em 1936, o município passa a ser denominado Aparecida dos Portos, pertencente a Foz do Iguaçu, já em 1938, torna-se distrito já com a denominação de Cascavel, o nome foi atribuído por um grupo de colonos, que pernoitando nos arredores de um rio descobriram um grande ninho de cobras cascavéis, a partir de então o distrito passa a ser chamado de Cascavel<sup>13</sup>. Neste período aumenta-se o número de pessoas vindas principalmente do sul, em sua maioria descendentes de poloneses, ucranianos, alemães e italianos que viam no município grande fonte de exploração de madeira, agricultura e a criação de suínos.

Cascavel só deixa de ser distrito de Foz do Iguaçu em 14 (quatorze) de novembro de 1951, quando foi decretada sua emancipação política, sendo que somente em 14 (quatorze) de dezembro de 1952 que nasce o município de Cascavel, considerada a Capital do Oeste do Paraná.

---

<sup>13</sup> O nome da cobra cascavel é originado pela sonoridade de seu guizo: do latim *'tintinnabulum'*, literalmente *'o badalar do chocalho'*, símbolo de poder e sabedoria. Serpente cultuada na antiguidade. (Prefeitura Municipal de Cascavel, 2008).

Atualmente Cascavel possui uma área territorial de 2.016,30Km<sup>2</sup>, possuindo um perímetro urbano de 75Km<sup>2</sup>, altitude de 781m, com o clima subtropical superúmido e a temperatura média anual de 21° C, Cascavel está localizada a 514 km da capital do estado, Curitiba, possuindo uma população de 245.066 habitantes, sua economia é baseada na indústria, agricultura e agropecuária, possuindo destaque na produção de soja, milho e trigo.

Segundo Michalzeszen (2007), o município destaca-se como pólo universitário possuindo 07 (sete) instituições de ensino superior, sendo apenas 01 (uma) estadual, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), totalizando cerca de 21.000 (vinte e um mil) estudantes de 3º grau. Outro destaque é na área da medicina, sendo considerada excelência principalmente no setor privado. No setor público além de 02 (dois) Postos de Atendimento Continuado (PAC) que atendem 24 (vinte e quatro) horas por dia e 32 (trinta e duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), o município possui 01 (um) Hospital Universitário (HU) sendo este referência no atendimento público de toda a região.

Cascavel possui os distritos industriais que abrigam mais de 300 (trezentas) indústrias de diferentes segmentos. Possui também a Estrada de Ferro do Paraná (FERROESTE) construída para o transporte de grãos de Guarapuava a Cascavel, e de Cascavel à Porto de Paranaguá, com ramificações em Guairá, Foz do Iguaçu e Mato Grosso do Sul.

No transporte aéreo o município conta com 01 (um) Aeroporto que faz a linha Cascavel à Curitiba, bem como ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu, que complementa seu transporte aéreo.

No que tange o transporte rodoviário, Cascavel possui 01 (um) moderno terminal com linhas regulares para as principais cidades do Brasil, com estradas Federais, estaduais e municipais, sendo rota obrigatória para quem vai a Foz do Iguaçu e países vizinhos como Paraguai e Argentina.

Dentre o avanço econômico e político decorrente da pujança dos pioneiros há sérios e gravíssimos problemas sociais que se ascendem na mesma medida do progresso e desenvolvimento do município.

Com base nesse contexto as principais expressões da “questão social” evidenciadas na cidade, destaca-se a área ligada a juventude, que devido à expressiva demanda necessita em caráter de urgência medidas de atendimento. Atendendo essa necessidade nasceu a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), órgão autônomo e legítimo que passou a criar, gerir e promover a política estadual de atendimento às necessidades e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

## 2.2 ÓRGÃO GESTOR DO PROGRAMA APRENDIZ: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

A Secretaria de Estado da Criança e Juventude foi criada no dia 16/08/2007 através da Lei Nº 15.604/2007 que altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança (SECR) para Secretaria de Estado da Criança e Juventude (SECJ), e extingue o Instituto de Ação Social do Paraná (PARANÁ, 2008).

Segundo a jornalista Flavia Prazeres (2007) a principal justificativa utilizada pelo Governo Estadual ao realizar esta renomeação encontra-se na área de atuação da Secretaria que a partir deste momento deverá ser ampliada e estendida ao atendimento de jovens. Quanto à extinção do Iasp, a justificativa esta na ampliação e abrangência de serviços, ou seja, todas as atividades desenvolvidas pelo Instituto serão transferidas para a Secretaria, assim como os funcionários.

O IASP foi criado pela Lei nº 8.485 de 3 de junho de 1987, transformado em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 (dezesesseis) de julho de 1991. Dentre as principais mudanças ocorridas com sua extinção e criação da SECJ podemos destacar, além da transferência de todo o seu efetivo para a SECJ, bem como seus créditos, receitas, patrimônio, contratos, acordos e convênios, a sua adequação de autarquia para administração direta e com ela ajustes administrativos de órgão e instituições partícipes da Secretaria.

Esta nova legislação transfere também para o âmbito da SECJ o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR),<sup>14</sup> sendo este um órgão de natureza estatal especial, com instância pública essencialmente colegiada, compondo-se de forma paritária com representantes governamentais e não-governamentais. O Conselho reúne-se mensalmente para formular, deliberar e controlar ações referentes à criança e ao adolescente em todos os níveis, segundo leis federais, estaduais e municipais, em reuniões abertas à comunidade. (PARANÁ, 2008).

Outra instância que fica sob responsabilidade da SECJ a partir de sua criação é o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FIA),<sup>15</sup> fundo criado para captar recursos

---

<sup>14</sup>Segundo o artigo 5º da lei nº 15.604/2007 o CEDCA foi criado pela Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, com nova redação dada pela Lei nº 10.014, de 29 de junho de 1992, com a integração de novos dispositivos por aprovação do Poder Legislativo, em 15 de abril de 1993, e alterações pelas Leis nº 11.136, de 18 de julho de 1995, nº 11.361, de 12 de abril de 1996 e nº 13.278, de 10 de outubro de 2001 (PARANÁ, 2008).

<sup>15</sup>Segundo o artigo 4º da lei nº 15.604/2007 o FIA foi criado pela Lei nº 10.014, de 29 de junho de 1992 e regulamentado pelo Decreto nº 3.963, de 29 de agosto de 1994, bem como a Lei nº 11.091, de 16 de maio de 1995 (PARANÁ, 2008).

destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas para a proteção de crianças e adolescentes.

A Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) possui a finalidade de organizar, promover e coordenar o desenvolvimento e a articulação da política estadual de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, promover e fomentar as políticas para a juventude e atuar frente às atividades relacionadas à formulação, organização e desenvolvimento da política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente e a constituição de redes de proteção e de socioeducação.

Segundo informações obtidas no site da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ, 2008) a socioeducação, sendo esta prevista pelo ECA apresenta-se como:

(...) uma forma de intervir nos sintomas que levam o adolescente a praticar um ato infracional. Em sintonia com a garantia de direitos, baseia-se na filosofia de que é necessário uma educação social para que o adolescente se insira e torne-se parte da sociedade em que vive, resgatando a visibilidade social, antes exercida por meio da prática de delitos (SECJ, 2008, s.p).

Atualmente a SECJ é responsável pela gestão dos centros de socioeducação<sup>16</sup> do Estado do Paraná, centros estes responsáveis pela aplicação de medidas socioeducativas previstas no ECA, tais como a internação,<sup>17</sup> internação provisória<sup>18</sup> e semi-liberdade<sup>19</sup>. Cabe ao Estado, através dos centros de socioeducação a gerência das medidas de privação de liberdade, estes centros deverão estar instalados em espaços físicos adequados as práticas, propiciando o desenvolvimento de ações específicas de acordo com a modalidade de atendimento o que deverá estar unificada a um projeto pedagógico comum.

---

<sup>16</sup>Segundo a SECJ (2008) os centros de socioeducação são: “Espaços de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida judicial, os Centros de Socioeducação têm abrangência regional e ofertam os programas de internação e/ou internação provisória (...) e semi-liberdade em alguns municípios” (SECJ, 2008, s.p).

<sup>17</sup>Conforme o artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) a internação constitui medida privativa de liberdade podendo ser aplicada somente quando o cometimento de ato infracional for de grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando houver reincidência no cometimento de infrações. Conforme o princípio da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, esta medida não poderá exceder a 3 anos, devendo a cada 6 meses passar por uma avaliação (BRASIL, 2006).

<sup>18</sup>Conforme a SECJ (2008) “A internação provisória é um procedimento aplicado antes da sentença julgada, quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do ato infracional cometido pelo adolescente ou quando há um descumprimento de ordem anteriormente aplicada pelo Poder Judiciário. (...) Conforme prevê o artigo 183 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a internação provisória caracteriza-se pela privação de liberdade com duração máxima de 45 dias (...)” (SECJ, 2008, s.p).

<sup>19</sup>Conforme o artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) o regime de semi-liberdade caracteriza-se pela realização de atividades externas que poderão ser aplicadas desde o início da internação, independente de autorização judicial (BRASIL, 2006).



Dentre as atribuições da SECJ encontra-se ainda a gestão de Programas tanto na área das medidas de proteção, quanto nas medidas de socioeducação, dentre estes programas podemos destacar:

- Programa de apoio a Liberdade Assistida<sup>20</sup> (LA) e a Prestação de Serviço a Comunidade<sup>21</sup> (PSC): programa que se efetiva na capacitação dos funcionários que atuam direta ou indiretamente com os adolescentes, para que estes orientem e incentivem os adolescentes para que no regime de liberdade cumpram corretamente com medidas.

- Programa de Apoio e Acompanhamento do adolescente Egresso do Sistema Socioeducativo (Programa Egresso): programa que visa complementar as ações socioeducativas para adolescentes egressos do sistema de privação ou restrição de liberdade. Sua execução será realizada pela equipe técnica de cada Centro de Socioeducação, com o objetivo de que ações realizadas pela equipe e técnicos dêem suporte ao adolescente e sua família, visando à diminuição da reincidência e a oportunidade de trilhar um novo caminho de vida.

- Programa de Apoio e Inserção (PAIS): Consiste em uma estratégia fundamental de aproximação dos laços familiares, o que se dá através do estreitamento dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (semiliberdade e internação) e suas famílias, durante o período de internação nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná. O objetivo do Programa PAIS é a construção de instrumentos de defesa dos direitos dos adolescentes através da parceria com suas famílias.

- Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (Proeduse): O Programa Proeduse baseado no artigo 53 do ECA, visa a garantia ao acesso à escolarização a todos os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o que se realiza através da parceria entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ) e a Secretaria de Estado da Educação (SEED).

- Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei (Programa Aprendiz): O objetivo é garantir a profissionalização através da aprendizagem e a inclusão social de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas. O Programa oferece a oportunidade de profissionalização, na área administrativa, para adolescentes com

---

<sup>20</sup>Conforme artigo 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente a Liberdade Assistida consiste em acompanhamento por pessoa capacitada recomendada por entidade ou Programa de atendimento (BRASIL, 2006).

<sup>21</sup>Conforme artigo 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente a Prestação de Serviço a Comunidade concretiza-se mediante realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais e outros estabelecimentos congêneres, bem como em Programas comunitários ou governamentais (BRASIL, 2006)

idade entre quatorze (14) e dezoito (18) anos. Sendo este o objeto de nossa pesquisa (SECJ, 2008).

## 2.3 O PROGRAMA APRENDIZ E SUA EFETIVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PARANÁ

### 2.3.1 Apresentação do Programa

Segundo o Projeto Super-Ação Integrada Programa Adolescente Aprendiz, (2005) (vide anexo) sua gênese é resultado de um trabalho coletivo integrado por diversas Secretarias de Estado,<sup>22</sup> foi idealizado pelo Governo do Estado do Paraná que contou com a parceria de instituições estatais para sua elaboração.

O projeto visa implementar um programa de aprendizagem que assegure a formação técnico-profissional de adolescentes com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, que já estiveram em conflito com a lei e no momento de inclusão no programa estejam em processo de cumprimento de medida socioeducativa (LA e ou PSC) ou sejam beneficiados com remissão<sup>23</sup>. Os adolescentes serão inseridos em órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, na condição de Aprendiz, modalidade prevista no ECA e instituída através da LEI Nº 10.097/2000<sup>24</sup>.

O Programa em questão passa a vigorar no estado do Paraná através do Decreto Nº 3.492/2004<sup>25</sup> que institui o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei e mais tarde transforma-se na LEI Nº 15.200/2006,<sup>26</sup> atualmente é gestado pela Secretaria de Estado da Criança e Juventude – (SECJ), tendo seus recursos oriundos do Fundo de Investimento a Infância (FIA).

---

<sup>22</sup>Dentre as Secretarias e Instituições parceiras na elaboração do projeto do Programa Aprendiz podemos citar: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência; Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social (SETP); Secretaria de Estado de Educação (SEED) Secretaria de Estado da Saúde (SESA) Instituto da Ação Social do Paraná (IASP); Procuradoria Geral do Estado; Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Paraná; Ministério Público do Trabalho-PRT 9ª Região; Ministério do Trabalho-DRT/PR (BRASIL, 2005)

<sup>23</sup>Segundo o artigo 126 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) a Remissão corresponde a suspensão ou extinção do processo, o que dependerá das circunstâncias, contexto social, bem como, maior ou menor participação do adolescente no ato infracional (BRASIL, 2006).

<sup>24</sup>A LEI Nº 10.097 de 19 de Dezembro de 2000 altera dispositivos da Consolidação das leis do trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (BRASIL<sup>2</sup>, 2007).

<sup>25</sup>O Decreto-Lei nº 3.492 de 2004 cria o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei (PARANÁ<sup>2</sup>, 2007).

<sup>26</sup>A LEI Nº 15.200 de Julho de 2006 Institui o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei, e regulamenta o Decreto Lei nº 3.492/2004 (PARANÁ<sup>1</sup>, 2007).

A justificativa apresentada pelos idealizadores do Programa Aprendiz encontra-se principalmente no grande número de adolescentes que estão em situação de risco, ou seja, a margem da sociedade produtiva no estado do Paraná. Esta vulnerabilidade é causada principalmente pela condição da família, ou ainda, pela falta de condições materiais destes em prover os mínimos necessários a sobrevivência de seus integrantes. Toda esta situação resulta na privação e violação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, o que vem a prejudicar a auto-estima e conseqüentemente ocasionam comportamentos agressivos ou de submissão.

O resultante de tais condutas causadas pelo cerceamento de direitos é drástico e se resumem na maioria das vezes no abandono ou defasagem escolar idade/série, bem como, exploração da mão de obra através de atividades desqualificadoras, subemprego e baixa remuneração. Neste sentido, a atuação do Estado frente a esta realidade é de extrema importância no que diz respeito à promoção social do adolescente, prevenindo, dificultando e impedindo o aliciamento dos mesmos para a prática do ato infracional (*Id, Ibid*).

Nesta conjuntura que nasce o Programa Aprendiz, baseado na urgência de elaboração de projetos de intervenção imediata que possam contribuir na efetiva melhoria de vida dos adolescentes no estado do Paraná.

A opção pela modalidade de Aprendizagem<sup>27</sup> no Programa Aprendiz esta no fato desta, conforme o ECA, prever a obrigatoriedade da inclusão e permanência na escola,<sup>28</sup> durante todo o período de vigência do contrato de trabalho, estimulando os adolescentes partícipes a muitas vezes retornar ou dar seqüência aos estudos. Outra garantia ofertada por esta modalidade está na formalização e obrigatoriedade do contrato de aprendizagem,<sup>29</sup> o qual assegura remuneração, direitos trabalhistas e previdenciários através da anotação na carteira de trabalho.

---

<sup>27</sup>Segundo o capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente “*Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho*” onde no artigo 60 institui “(...) a proibição do trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Conforme artigo 62 “Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada conforme as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor” (BRASIL, 2006).

<sup>28</sup>Conforme o artigo 63, Inciso I do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990): a formação técnico-profissional obedecerá dentre outros o seguinte princípio: “garantia de acesso e frequência obrigatória no ensino regular” (BRASIL, 2006).

<sup>29</sup>Conforme o artigo 228 da lei nº 10.097/2000 o “Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação” (BRASIL, 2007<sup>1</sup>).

O trabalho educativo<sup>30</sup> representa mais uma das características da modalidade de aprendizagem instituída no Programa, sendo esta implementada através da realização de atividades teóricas no curso de qualificação e práticas as quais serão realizadas nos órgãos contratantes, totalizando 20 (vinte) horas semanais de aprendizagem, sendo 04 (quatro) horas de aprendizagem teórica através do curso de qualificação e 16 (dezesesseis) horas de aprendizagem prática, órgão contratante (*Id, Ibid*).

As atividades teóricas ocorrem mediante a qualificação profissional sendo de responsabilidade da Secretária de Estado da Educação (SEED), que deverá ofertar cursos de qualificação profissional em instituições qualificadas em formação técnico-profissional metódica, ou seja, instituições que ofertem cursos profissionalizantes na área de administração. O curso ocorre 01 (uma) vez por semana, sendo dividido em 04 (quatro) módulos que serão ministrados durante 12 (doze) meses, totalizando uma carga horária de 234 (duzentos e trinta e quatro) horas anuais.

Quanto às atividades práticas estas serão realizadas em órgãos públicos da administração direta e indireta, como exemplo Instituições de ensino médio e superior e empresas público-privadas, como a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e a Companhia Saneamento do Paraná (SANEPAR). Estes órgãos contratantes deverão além de seguir a legislação específica para a proteção da saúde e segurança do adolescente aprendiz, deverão designar uma pessoa responsável para a função de orientador, o qual acompanhará o adolescente no exercício das atividades no local.

Quanto ao processo de operacionalização do Programa Aprendiz se faz necessário mencionar o encaminhamento e seleção dos adolescentes partícipes que ocorrerá mediante a três (3) etapas distintas, sendo elas:

- 1ª etapa - Encaminhamento e indicação dos adolescentes para a seleção ao Programa, processo realizado por Instâncias encaminhadoras já determinadas pela SECJ como o Juizado da Infância e Adolescência, o Ministério Público, Município/Entidades que fazem o encaminhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto, e por fim as Unidades da SECJ de internação, internação provisória e programa de semi-liberdade às quais deverão enviar um documento designado como Relatório Informativo. No relatório deverão constar dados de identificação do adolescente, um resumo do histórico social e indicadores de adaptabilidade no Programa.

---

<sup>30</sup>Conforme o artigo 68, § 1º do ECA entende-se por trabalho educativo a prevalência da atividade pedagógica sobre a laboral (BRASIL, 2007).

•2ª etapa – Triagem, seleção e encaminhamento dos adolescentes aos órgãos contratantes realizada pela equipe municipal do Programa, o qual ocorrerá mediante análise da documentação de encaminhamento e entrevista para avaliação do perfil do adolescente quanto à sua adaptabilidade as atividades que serão desenvolvidas no processo de aprendizagem. Durante esse processo é aplicada uma redação, onde o adolescente terá que dissertar sobre qual seu interesse em participar do Programa Aprendiz.

•3ª etapa - Acompanhamento e orientação dos adolescentes após o início da aprendizagem prática, a qual será realizada pela equipe do Programa e pelos orientadores designados pelo órgão contratante (*Id, Ibid*).

Outra importante face da operacionalização do Programa é a Avaliação, realizada bimestralmente através de formulários diferenciados de acompanhamento, que deverão ser preenchidos pelo aprendiz, orientador no órgão contratante e família para que sejam apontados as dificuldades e desenvolvimento da aprendizagem teórica e prática.

No momento da instituição do Programa no estado do Paraná, a meta inicial de vagas em todo o estado era a inclusão de 700 (setecentos) adolescentes, sendo que os primeiros Municípios contemplados foram Cascavel, Londrina e Curitiba. Atualmente o Programa Aprendiz está implantado nas cidades de Curitiba e Região Metropolitana, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Paranavaí, Ponta Grossa, Maringá, Londrina, Umuarama, Pato Branco, Toledo e Cascavel, possuindo ainda igual demanda de vagas.

### **2.3.2 Situando o Programa Aprendiz no Município de Cascavel<sup>31</sup>**

O Programa Aprendiz foi implantado no município de Cascavel-PR em março de 2005, tendo à frente da coordenação a Assistente Social Ana Marcília Pereira Nogueira Pinto, respondendo como Gestora Municipal do Programa e ocupando o cargo de Diretora do Centro de Socioeducação I de Cascavel (CENSE I). Segundo a Gestora Ana Marcília<sup>32</sup> o Programa foi implantado no município de Cascavel, após uma pesquisa realizada pelo IASP, atual SECJ, em todos os municípios do Estado, que diagnosticou aqueles com maior incidência de adolescentes em conflito com a lei, sendo Cascavel um destes. Outra justificativa encontra-se na posição geográfica do município que é a rota do narcotráfico, e tendo uma parcela considerável de atos infracionais atrelados a esta questão.

---

<sup>31</sup>Informações e dados obtidos através do arquivo do Programa no município de Cascavel-PR.

<sup>32</sup>Informações obtidas através de depoimento concedido pela gestora municipal do Programa Aprendiz do Município de Cascavel - PR

A sede do Programa está situada em um Centro de Socioeducação (CENSE) devido ao fato de sua gestora, como supracitado, ocupar o cargo de direção desta unidade de Internamento Provisório e pelos recursos materiais que o local disponibiliza. Em 2005, o Programa ao ser implantado contava com a gestora, sendo esta Assistente Social, e duas estagiárias na equipe, sendo uma do curso de Serviço Social, e outra de Psicologia.

No ato de sua implantação, o Programa disponibilizava apenas 17 (dezessete) vagas para os adolescentes, das 80<sup>33</sup> (oitenta) previstas para todo o município, sendo estas em empresas públicas indiretas, disponibilizadas em: 05 (cinco) vagas na empresa SANEPAR e 12 (doze) na empresa COPEL. O curso de qualificação, no momento ministrado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), iniciou 03 (três) meses após a implantação do Programa em 05 (cinco) de outubro de 2005, com o número de 17 (dezessete) adolescentes, enviados pelas instâncias encaminhadoras, já citadas no item anterior.

Quanto aos registros, o Programa contava com o **relatório diário** que contém a descrição de todas as atividades realizadas pela equipe do Programa, e o **relatório técnico**, que contém os dados técnicos referentes ao Programa, repassados à coordenação estadual em Curitiba mensalmente. A equipe municipal do Programa composta por estagiárias e gestora também realizava o controle de frequência do curso de qualificação, o arquivamento de documentos, o acompanhamento do processo de contratação e o desempenho dos aprendizes, na aprendizagem teórica (curso de qualificação) e na aprendizagem prática (órgão contratante).

Com o passar do tempo outros documentos foram criados para melhorar o registro das informações e ações realizadas, como **relatórios de acompanhamento dos aprendizes**, que possibilitaram visualizar a trajetória dos adolescentes atendidos pelo Programa até o seu desligamento, resultando na compreensão da dialética existente nas relações sociais que fazem parte do contexto destes, oferecendo subsídios para posteriores avaliações.

Em abril de 2006 houve o acréscimo de 16 (dezesseis) vagas, sendo estas disponibilizadas nas seguintes instituições: Instituto Ambiental do Paraná (IAP): 02 (duas) vagas - Procuradoria Geral do Estado – 01 (uma) vaga - Secretaria de Estado de Educação (SEED) – 08 (oito) vagas - Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social – SETP: 01 (uma) vaga – Secretaria de Estado da Agricultura (SEAB): 02 (duas) vagas - Departamento de Trânsito (DETRAM): 02 (duas) vagas, totalizando 33 (trinta e três) vagas. Um fato a ser destacado referente à abertura das novas vagas foi que somente 12 (doze) das

---

<sup>33</sup>O nº de vagas previstas para cada Município foram estipuladas perante cálculo do nº de adolescentes em conflito com a lei, no ano de implantação do Programa Aprendiz, 2005.

16 (dezesseis) vagas foram efetivamente disponibilizadas, o que se deve à resistência dos órgãos contratantes indicados em concretizar a abertura das vagas.

No período acima citado, teve início a seleção dos adolescentes para preenchimento das respectivas vagas que já estavam previstas, bem como, a capacitação dos professores do segundo curso de qualificação a ser aberto que seria ministrado pela Secretaria de Estado de Educação (SEED). A segunda turma iniciou no mês de maio de 2006.

Neste momento houve a implementação de algumas mudanças no curso de qualificação profissional, uma delas é a modalidade rotativa, ou seja, durante todo o ano adolescentes podem ser inseridos, evitando deste modo que vagas fiquem ociosas.

Outro ponto positivo no Programa, no ano de 2006, foi à renovação do Contrato de Trabalho de 08 (oito) adolescentes sendo 02 (dois) da empresa SANEPAR e 06 (seis) da empresa COPEL, devido aos mesmos terem obtido bom desempenho na aprendizagem prática.

No ano de 2006 o Programa findou suas atividades com resultados positivos, entretanto ao iniciar 2007, houve um grande número de desligamentos dos aprendizes que realizavam aprendizagem prática na Secretaria de Estado de Educação, o que se deve à demora no fornecimento de vales-transporte e pagamento dos salários por parte do órgão aos aprendizes. Outro fato com efeito negativo a registrar foi o fechamento de mais 02 (duas) das 12 (doze) vagas efetivamente abertas no início de 2006, agora o total de vagas disponíveis eram 27 (vinte e sete) vagas, porém o número de vagas permitidas no curso de qualificação passou a ser de apenas 25 (vinte e cinco), sendo esta mais uma dificuldade na operacionalização do Programa no município, já que nem todas as vagas abertas no Programa poderiam ser preenchidas devido à falta de vagas no curso de qualificação.

No mês de abril de 2007, houve uma segunda implementação no Programa, visando melhor direcionamento das ações e a formatação, onde novos documentos foram criados em todo o estado do Paraná. Neste período o Programa também foi referenciado nas análises qualitativas do semestre como modelo para o estado. Devido à meta do total de 80 (oitenta) vagas de aprendizagem para o município, existe a previsão de abertura de mais 30 (trinta) vagas, sendo estas nas seguintes instituições: Secretaria de Estado da Saúde (SESA): 10 (dez) vagas; Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE): 15 (quinze) vagas; Departamento de Transporte do Paraná (TRANSPORE): 06 (seis) vagas e Departamento de Estrada e Rodagem (DER): 01 (uma) vaga.

No entanto, para preenchimento destas vagas necessitava-se a abertura de mais turmas no curso de qualificação, o que até o término de 2007 não havia ocorrido. Dentre os

resultados qualitativos do Programa Aprendiz no ano de 2007 destaca-se a regulamentação do estágio, que se deu através do convênio firmado em junho com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), tornando o Programa Aprendiz campo de estágio curricular de Serviço Social, possuindo 02 (duas) estagiárias da instituição prestando esse serviço no local no momento da regulamentação.

Já no ano de 2008, dentre os resultados qualitativos, podemos destacar neste primeiro semestre a conclusão da aprendizagem (doze meses), de 06 (seis) aprendizes, bem como, a abertura de 01 (uma) nova turma do curso de qualificação contendo 15 (quinze) vagas, turma esta que já estava prevista desde o ano passado, outro fato relevante foi o início do estágio curricular de mais 03 (três) estagiárias de Serviço Social, sendo 02 (duas) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e uma da União Pan Americana de Ensino (UNIPAN), totalizando agora 05 (cinco) estagiárias curriculares de Serviço Social no Programa.

Das ações efetivadas no Programa Aprendiz de Cascavel é possível vislumbrar concretamente os seus objetivos<sup>34</sup> pelos avanços dos adolescentes partícipes, tanto a novas perspectivas de vida, como prosseguimento à vida escolar e interesse de realizar até mesmo um curso superior, realidade que demonstra a capacidade do Programa em proporcionar a oportunidade aos adolescentes e consolidar um novo projeto de vida.

### **2.3.3 A Gestão do Programa Aprendiz no Município**

O Programa Aprendiz ao ser implantado no Município de Cascavel no ano de 2005, já contava com a atual coordenadora e gestora municipal, a Assistente Social Ana Marcília Pereira Nogueira Pinto, que em depoimento nos relatou como ocorreu este processo, ressaltando as principais dificuldades enfrentadas neste período e as conquistas alcançadas

---

<sup>34</sup>Segundo a lei Estadual nº 15.200 o Programa Aprendiz tem por objetivo:

- I. Garantir continuidade ao processo de formação do adolescente iniciado com o cumprimento das medidas socioeducativas, através da articulação da rede de programas de socioeducação, que têm a missão de apoiar os adolescentes na consolidação de um novo projeto de vida.
- II. Fomentar políticas públicas de integração dos serviços governamentais e não-governamentais para a promoção educativa do adolescente em conflito com a lei;
- III. Criar oportunidade e ingresso do adolescente no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão, bem como de valores éticos;
- VI. Propiciar aos adolescentes as condições para exercer uma iniciação profissional na área da administração;
- V. Estimular a inserção ou re-inserção do adolescente no sistema educacional e, quando necessário, proporcionar o reforço escolar a fim de garantir e melhorar o processo de escolarização; (PARANÁ<sup>1</sup>, 2007).



pelo Programa. O depoimento ocorreu devido o Programa não possuir registros oficiais sobre o período inicial de sua implantação.

Segundo Ana Marcília<sup>35</sup> o processo de implantação e implementação do Programa Aprendiz no município, iniciou com um convite da coordenadora estadual do Programa sra Regina Bley, e da então diretora do Instituto da Ação Social do Paraná (IASP), hoje Secretária da Criança e Juventude sra Thelma Oliveira, para que ela assumisse a gestão municipal do Programa Aprendiz, o que foi aceito.

Neste período os gestores de outros municípios, assim como Ana Marcília, também foram convidados para assumirem a coordenação nos seus respectivos locais ou municípios. Segundo a gestora, este processo ocorreu mediante à convite, pois o gestor deveria ser um membro da equipe profissional dos centros de socioeducação de internação provisória de cada município selecionado, pois seriam estes Centros as Sedes do Programa. Ana Marcília salienta ainda que dentre os gestores, atualmente ela é a única Assistente Social e Diretora do Centro de Socioeducação, os demais são todos técnicos Pedagogos.

No que diz respeito às responsabilidades da gestão municipal do Programa no início de sua implementação, segundo a gestora Ana Marcília, mudou muito se comparadas com as atribuições atuais. Ao iniciar o Programa as atividades se resumiam apenas: 1) montar um grupo com estagiárias para ajudar na efetivação do Programa; 2) selecionar os adolescentes; 3) encaminhá-los para os locais de aprendizagem; e 4) supervisionar as estagiárias que acompanhariam o desenvolvimento dos adolescentes no decorrer do período de aprendizagem.

Atualmente dentre estas atribuições acrescentaram-se novas ações que demandariam uma equipe técnica de profissionais para acompanhamento de todos os processos com maior qualidade de atendimento são elas: elaborar mensalmente uma lista contendo os adolescentes selecionados através do processo seletivo e enviar à coordenação estadual; realizar visitas periódicas nos locais de aprendizagem, para contato com os orientadores e observação do cumprimento das normas do Programa; realizar visitas periódicas nos locais de aprendizagem teórica do curso de qualificação, para conversar com o coordenador e os professores e o acompanhamento do trabalho realizado pelas estagiárias; realizar junto às escolas que os aprendizes estão matriculados e há acompanhamento escolar, solicitando ficha de frequência e boletins com as notas para verificar o aproveitamento escolar

---

<sup>35</sup> Informações obtidas através de depoimento concedido pela gestora municipal do Programa Aprendiz do Município de Cascavel-PR, realizado no dia 21/08/2008, na sede do Programa Aprendiz, localizada no Cento de Socioeducação I de Cascavel.

dos mesmos; aplicar os formulários bimestrais de avaliação que deverão ser preenchidos pelo orientador, pela família e pelo adolescente; fazer um cronograma de reuniões bimestrais que deverão ser realizadas com instâncias encaminhadoras (LA e PSC, Sistema Judiciário) e órgãos contratantes, para esclarecimentos, sensibilização e avaliação do Programa; e por fim enviar relatório mensal (dados quantitativos) e bimestral (qualitativos e quantitativos) para a coordenação estadual (Curitiba).

Quanto às principais dificuldades encontradas no início da efetivação do Programa no município, a Gestora destaca entre outras o preconceito: “[...] no início foi bem difícil porque a gente contou com o preconceito dos órgãos contratantes, dos próprios orientadores, [...] as pessoas escondiam a bolsa com medo do adolescente furtar” (PINTO, 2008). Mas na medida em que os profissionais responsáveis pela recepção dos adolescentes nos órgãos contratantes foram mantendo contato com a equipe do Programa e com os próprios adolescentes, o Programa foi conquistando seu espaço. Esta abertura só foi possível através de um trabalho árduo de toda a equipe que conseguiu mostrar a dimensão social do Programa Aprendiz, e o quanto ele faz diferença na vida destes adolescentes, com isso mais órgãos contratantes acabaram abraçando este Programa (*Id, Ibid*).

De acordo com a gestora, o Programa tornou-se à bandeira principal da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), pois oportuniza aos adolescentes que já estiveram em conflito com a lei a possibilidade da inserção no mercado de trabalho, tendo em vista que estes adolescentes encontram maiores dificuldades para conseguir um espaço no concorrido mercado de trabalho, do que aquele que não possui passagem no sistema judiciário por cometimento de ato infracional, isso devido às diversas condições impostas. Baseado nesta condição a SECJ criou o Programa com a finalidade principal de oportunizar aos adolescentes sua inserção no mercado de trabalho com qualidade na condição de aprendiz e assim prepará-los futuramente para outras oportunidades de trabalho.

A Gestora Municipal do Programa em Cascavel por ser Assistente social, claro que este não é um requisito no Programa, possibilita que o profissional dirija sua prática voltada a compreensão da dialética da vida social de seus usuários, onde pela leitura da realidade aplica uma mediação, baseada não somente na singularidade dos fatos mas sim, na totalidade e particularidade de cada situação. Esta mediação ocorre concretamente através da garantia da continuidade do processo de formação dos adolescentes, iniciado com o cumprimento das medidas socioeducativas, com continuação do Programa que os apóia na construção de um novo projeto de vida.

### 3 CONSTRUÇÃO DA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ADOTADOS NA PESQUISA

Conforme Minayo (2004) a pesquisa científica compreende a construção da realidade, realidade esta construída através da associação de conhecimentos adquiridos no decorrer da pesquisa. Desta forma a pesquisa parte sempre de uma teoria, no entanto vincula-se a uma ação, “[...] nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação [...] são frutos de determinada inserção no real, nele encontrando suas razões e seus objetivos” (MINAYO, 2004, p. 17-18).

Neste sentido para implementação e desenvolvimento da pesquisa adotou-se como procedimento de investigação, a pesquisa qualitativa sendo esta definida pela autora Minayo (2004) como, investigação que adota para a sua concreticidade a resposta de questões particulares e inerentes a realidade, ou ainda, se efetiva através de representações e significados que correspondam à profundidade das relações que não podem ser traduzidas quantitativamente.

No que se refere às características da pesquisa qualitativa pode se destacar a questão norteadora ou problema da pesquisa, o que segundo Chizzotti (2001), corresponde a um obstáculo identificado pelo pesquisador que por sua vez deverá emergir em seu contexto a fim de desvendá-lo. Desta forma esta pesquisa deverá responder: se as famílias dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz do município de Cascavel contribuem efetivamente ao bom desempenho no decorrer e conclusão do processo de aprendizagem e verificar através da ótica dos adolescentes qual o significado da família durante este processo.

Através desta problemática definiu-se como tema: Os significados da família na perspectiva dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz de Cascavel – Paraná, e objetivou-se compreender e analisar a contribuição e a importância da família no período de aprendizagem teórico-prática, isto na perspectiva dos adolescentes partícipes do Programa no período de 2007 e 2008.

Segundo Minayo (2004) os objetivos da pesquisa deverão apontar suas metas, e poderão ser divididos em, além do objetivo geral já apresentado, em objetivos específicos. Assim os objetivos específicos da referida pesquisa são: construir uma contextualização

histórica da família brasileira; compreender as condições socioeconômicas da família e seus reflexos na relação com o adolescente em conflito com a lei; verificar como estão postas as políticas de atendimento voltadas para a família e para a juventude no Brasil; apresentar o Programa Aprendiz e seus objetivos; construir um perfil sócio-econômico dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz.

Tratando-se de técnicas de coleta de dados utilizadas na pesquisa, podemos destacar o acompanhamento direto realizado pela pesquisadora através da técnica de observação participante que ocorreu no estágio I e II nos anos de 2007 e 2008. Esta técnica define-se como o contato direto do pesquisador com os sujeitos pesquisados, sendo utilizada com o principal objetivo de conhecer verdadeiramente a realidade do público alvo da pesquisa e assim realizar uma correta intervenção.

Associada a observação participante utilizou-se também a entrevista, sendo esta definida como “uma conversa a dois com propósitos bem definidos [...] serve como um meio de coleta de informações sobre um determinado tema científico” (NETO, 1994, p. 57). A forma de entrevista adotada foi a semi-estruturada, com roteiro prévio de questões abertas (vide/apêndice) e com a possibilidade de acrescentar outras questões no decorrer da entrevista. A entrevista semi-estruturada através de certo direcionamento permite que o entrevistado discorra livremente sobre o tema proposto, técnica capaz de captar maiores detalhes e conseqüentemente atingir os objetivos estabelecidos. O período de realização das entrevistas foi dentre os dias 04 (quatro) a 14 (quatorze) do mês de agosto do ano de 2008, que depois de transcritas resultou em 23 (vinte e três páginas).

Para a realização do processo de entrevista definiu-se uma amostra dentre o universo de adolescentes partícipes do Programa, o que no período da definição totalizava 25 (vinte e cinco) adolescentes. A amostra foi de caráter intencional por serem sujeitos que provavelmente iriam contribuir com o objetivo da pesquisa. Diante desta perspectiva elegeram-se critérios para a definição desta amostra, realizou-se um recorte por período de participação no Programa e por idade, ficando assim definido: a) adolescentes que estivessem realizando aprendizagem prática a mais de 06 (seis) meses, não necessariamente no mesmo local de aprendizagem; b) adolescentes que tinham mais de quinze (15) anos completos até o período de realização das entrevistas. A partir destes 2 (dois) critérios totalizou-se 08 (oito) adolescentes. Entretanto, durante o processo de realização das entrevistas um dos adolescentes selecionados na amostra foi desligado do Programa, reduzindo a amostra para um total de 07 (sete) adolescentes.

Durante a realização das entrevistas, as quais foram autorizadas previamente pela gestora do Programa, orientadores dos órgãos contratantes e adolescentes, já que as entrevistas foram concedidas no próprio local de aprendizagem dos adolescentes no município de Cascavel, os instrumentos utilizados foram o gravador para registro das informações e formulário de entrevista contendo as questões de direcionamento, sendo autorizadas por escrito (modelo vide/apêndice) pelos responsáveis dos adolescentes menores de 18 (dezoito) anos e pelos próprios adolescentes com mais de (18) dezoito anos completos. É importante salientar que a pesquisa foi autorizada também pelo órgão gestor do Programa Aprendiz a SECJ, pela Secretária de Estado da Criança e Juventude Sra Thelma Oliveira e mediante a assinatura de um termo de compromisso (vide/anexo).

Depois da realização das entrevistas, estas foram transcritas pela própria estagiária preservando assim a fala original dos entrevistados. Vale ressaltar que os sujeitos entrevistados e seus responsáveis foram extremamente acessíveis e participativos mostrando-se disponíveis no processo de entrevista. Como garantia de preservação de suas identidades utilizaremos pseudônimos para publicação de suas falas sendo os adolescentes assim identificados: AD 1; AD 2; AD 3; AD 4; AD 5; AD 6 E AD 7.

### 3.2 PERFIL DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS

Para melhor compreensão dos resultados obtidos através das entrevistas faz-se necessário uma definição do perfil dos sujeitos da pesquisa, para isso levantaremos alguns dados tais como: sexo; faixa etária (idade); escolaridade; composição familiar; renda familiar (mensal); e período de participação no Programa.

Iniciaremos com o adolescente AD1, o mesmo é do sexo masculino, possui 15 (quinze) anos de idade, encontra-se matriculado na sexta série do ensino fundamental em um colégio estadual na periferia do município, reside com sua mãe e duas irmãs, menor de idade, em uma casa de alvenaria localizada em um bairro periférico de Cascavel, a renda da família é proveniente do salário da mãe que trabalha em um frigorífico como auxiliar de produção e gira em torno de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) mensais, o adolescente recebe vale alimentação<sup>36</sup> de aproximadamente R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais) auxiliando nos

---

<sup>36</sup> Vale ressaltar que somente 01 (um) órgão contratante oferece o auxílio alimentação, porém os adolescentes AD 1, AD 2, AD 3 e AD 5 são contratados por este mesmo órgão.

gastos da casa com cerca de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais; o período de participação do adolescente no Programa é de 08 (oito) meses.

O segundo adolescente AD 2, sexo masculino, possui 17 (dezessete) anos de idade, e encontra-se matriculado na sétima série do ensino fundamental na modalidade de supletivo direcionado a jovens e adultos. Reside com seus genitores e mais 03 (três) irmãos menores de idade, em uma casa de alvenaria localizada no mesmo lote do adolescente AD 1, já que os dois possuem um grau de parentesco, são primos. A renda da família é proveniente do vale alimentação do adolescente que gira em torno de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais) mensais; acrescido do valor do trabalho realizado pela mãe como diarista, de aproximadamente R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais e o auxílio do Governo sendo este a bolsa família no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais), ao ser questionado quanto à participação do genitor na renda familiar, durante a entrevista, o adolescente declarou ser ele o único provedor da família, mas posteriormente em conversa com a mãe a mesma esclareceu que desde o início deste ano o marido que é caseiro em um sítio não contribui financeiramente em casa; quanto ao período de participação do adolescente no Programa é de 07 (sete) meses.

O terceiro adolescente AD 3, sexo masculino, possui 17 (dezessete) anos de idade; encontra-se matriculado na sétima série do ensino fundamental em um colégio estadual na periferia do município; reside com sua mãe e mais 01 (uma) irmã menor de idade, em uma casa de alvenaria localizada em um conjunto de casas populares cedidas pela prefeitura no mesmo bairro. A renda da família é proveniente do auxílio aprendizagem do adolescente que gira em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, acrescido de um valor não fixo proveniente do trabalho realizado pela mãe como diarista; o período de participação do adolescente no Programa é de 09 (nove) meses.

O quarto adolescente AD 4, sexo masculino, possui 18 (dezoito) anos de idade; encontra-se matriculado na primeira série do ensino médio em um colégio estadual localizado próximo ao centro; reside com seus genitores, 01 (uma) irmã maior de idade, e sua namorada, em uma casa de alvenaria localizada no mesmo bairro ao qual estuda, a renda da família é proveniente do salário de seu genitor que trabalha como pedreiro e recebe cerca de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais; e do vale alimentação do adolescente de aproximadamente R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais) mensais, sua irmã e sua namorada também trabalham em locais distintos, porém não contribuem com a renda da família.

O quinto adolescente AD 5, é do sexo feminino possui 15 (quinze) anos de idade; encontra-se matriculada na primeira série do ensino médio em um colégio estadual da periferia do município; reside com sua genitora e mais 01 (um) irmão menor, em uma casa de

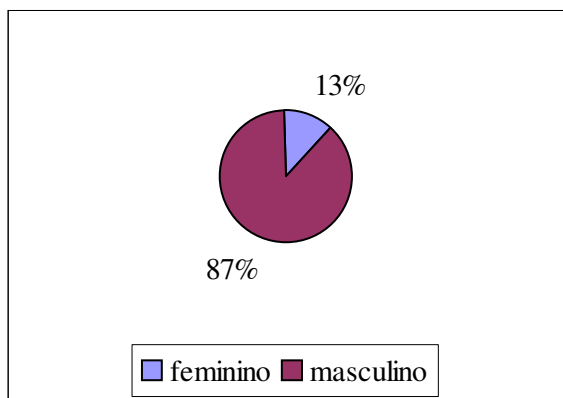
alvenaria localizada no mesmo bairro ao qual estuda. A renda da família é proveniente do auxílio aprendizagem da adolescente que gira em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, e seu auxílio alimentação de aproximadamente R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) acrescido de um valor não fixo proveniente do trabalho realizado pela mãe como diarista; o período de participação da adolescente no Programa é de 13 (treze) meses, já que o contrato de aprendizagem da adolescente foi renovado, o que inicialmente não era possível, isso ocorreu mediante a exigência do órgão contratante.

O Sexto adolescente AD 6, sexo masculino, possui 17 (dezessete) anos de idade; encontra-se matriculado na terceira série do ensino médio em um colégio estadual da periferia do município; reside com seus genitores e mais 03 (irmãos) sendo 02 (dois) maior de idade e 01 (um) menor, em uma casa de alvenaria localizada no mesmo bairro ao qual estuda. A renda da família é proveniente do salário do pai que trabalha como caminhoneiro e gira em torno de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, e de sua genitora que trabalha como zeladora em uma empresa de Cascavel recebendo aproximadamente R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. Os seus irmãos mais velhos trabalham, porém não contribuem com a renda familiar, e o adolescente partícipe do Programa também não auxilia com seu auxílio aprendizagem; o período de participação do adolescente no Programa é de 08 (oito) meses.

O sétimo e último adolescente AD 7, sexo masculino, possui 18 (dezoito) anos de idade, encontra-se matriculado na sexta série do ensino fundamental na modalidade de supletivo direcionada a jovens e adultos, reside com sua mãe, 01 (uma) irmã mais velha que tem dois filhos, um de 02 (dois) e o outro com 04 (quatro) anos de idade, e uma namorada de quinze anos que esta grávida, reside em uma casa de alvenaria localizada em um conjunto de casas populares cedidas pela prefeitura, no mesmo bairro ao qual estuda. A renda da família é proveniente do auxílio aprendizagem do adolescente que gira em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, e do salário de sua irmã, que trabalha como auxiliar de produção em um frigorífico da cidade e recebe aproximadamente R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais; o período de participação do adolescente no Programa é de 11 (onze) meses.

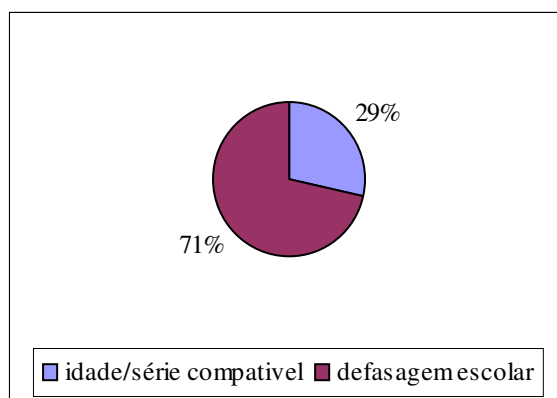
A partir deste perfil podemos analisar os pontos em comum entre os sujeitos (amostra da pesquisa) os quais ilustraremos com os gráficos e quadro abaixo:

**GRÁFICO 1: SEXO DOS SUJEITOS ENTREVISTADOS**



Dados da pesquisa

**GRÁFICO 2: ESCOLARIDADE**



Dados da pesquisa

Ao analisarmos o sexo dos sujeitos entrevistados, sendo estes 87% do sexo masculino e apenas 13% do sexo feminino podemos associar este índice ao público alvo do Programa, que apesar de não se referir apenas a adolescentes do sexo masculino, mas sim a adolescentes de ambos os sexos, que já estiveram em conflito com a lei, pode-se constatar baseado na pesquisa de campo e estágio do Programa Aprendiz com dados contidos no Programa desde o início de sua implantação que a maioria dos adolescentes que cometem o ato infracional são em grande parte do sexo masculino.

Quanto à escolarização, conforme já explicitado no perfil dos sujeitos entrevistados e pelo gráfico, percebe-se que apenas 29% dos adolescentes entrevistados estão na série escolar compatível à sua idade, sendo que 71% possuem grande defasagem escolar. Levando-se em conta que a maioria dos partícipes do Programa antes de serem inseridos estavam fora da rede de ensino por diversas razões, e que uma das exigências para inserção no Programa é estar matriculado possuindo bom rendimento e frequência escolar, os mesmos retornaram a estudar e durante o período de participação no Programa estavam frequentando à escola.

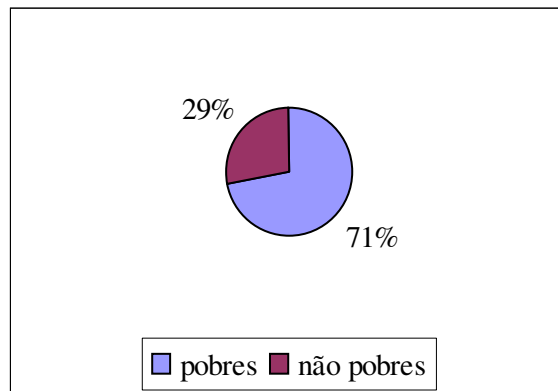
**QUADRO 1: COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR**

ADOLESCENTE	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (pai, mãe, irmãos (as) e companheiros (as))	RENDA MENSAL	RENDA PER CAPITA
AD 1	04 PESSOAS	R\$ 668,00	R\$ 167,00
AD 2	06 PESSOAS	R\$ 385,00	R\$ 64,00
AD 3	03 PESSOAS	R\$ 250,00	R\$ 83,33
AD 4	05 PESSOAS	R\$ 1.223,00	R\$ 244,60
AD 5	03 PESSOAS	R\$ 473,00	R\$ 157,67
AD 6	06 PESSOAS	R\$ 1.350,00	R\$ 225,00
AD 7	06 PESSOAS	R\$ 630,00	R\$ 105,00

Dados da pesquisa.



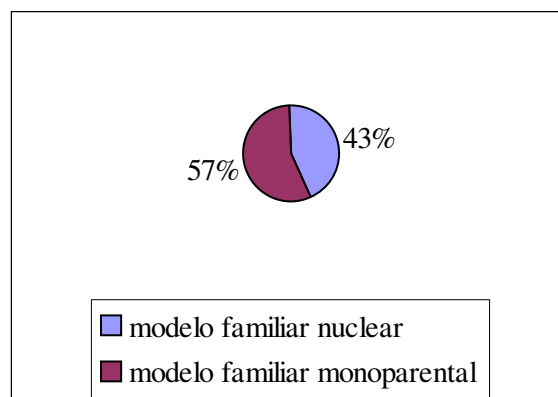
### GRÁFICO 3: COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR



Dados da pesquisa.

Segundo O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2008) são considerados pobres aquelas pessoas com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 207,50). Desta forma, baseado nos dados acima percebe-se que 71% dos sujeitos entrevistados, estão inseridos em famílias consideradas pobres. Contudo é importante salientarmos, que o enfoque da pobreza pela agenda pública historicamente visa o seu alívio e não a sua superação, sendo que o fator renda isolado e políticas públicas que o contemplam não permitem a diminuição da desigualdade.

### GRÁFICO 4: MODELO DA FAMÍLIA



Dados da pesquisa.

Dentre os sujeitos entrevistados levantou-se que 57%, não possuem o modelo de família tradicional, ou com base na família nuclear burguesa definida historicamente como pai, mãe e filhos, assim como na maioria das famílias brasileiras é o que veremos melhor na análise das entrevistas no próximo item deste mesmo capítulo.

### 3.3 RESULTADOS OBTIDOS NA PESQUISA, APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

#### 3.3.1 Representações Sociais dos adolescentes em relação à família

##### Eixo I

As funções da família de prover garantias materiais, morais e afetivas de seus filhos são expectativas estabelecidas sócio-institucionalmente, no entanto estas funções vêm se deparando com pressões e limites decorrentes das profundas modificações da economia capitalista. Desta forma, as famílias buscam estratégias de organização domiciliar, sobretudo no que se refere o cuidado de seus dependentes, estas podem ser identificadas na redefinição de papéis e hierarquias, ou seja, o papel do provedor da família que historicamente foi ocupado pelo homem atualmente é dividido igualmente com a mulher.

Esta situação atinge as famílias de um modo geral, porém são nas classes mais paupérimas que estes reflexos possuem maior evidência, se estas famílias desdobram-se em buscar recursos e estratégias para a sobrevivência, como desenvolverão satisfatoriamente o conjunto de tarefas que lhe são atribuídas socialmente?

Com base nestes novos arranjos familiares que surgiram decorrente das condições sociais, culturais e econômicas postas, podemos destacar a família monoparental com chefia feminina sendo esta a identidade da maioria das famílias brasileiras, mulheres que assumem o sustento da casa e a educação dos filhos. A associação da pobreza às famílias monoparentais com chefia feminina, é verificado com base em fatos concretos, estima-se que a maior parte das famílias brasileiras vivendo abaixo da linha da pobreza é composta por mulheres com filhos e sem cônjuges (MIONE, 2007). Este fato está atrelado a diversos fatores entre eles a ligação maior das mães para com sua prole, e com isso menor probabilidade de abandono, fato que retrata a realidade vivenciada pelos sujeitos da pesquisa, é o caso de 57% (cinquenta e sete por cento) dos adolescentes entrevistados, ou seja, dos 7 (sete) adolescentes, 04 (quatro) possuem famílias chefiadas por mulheres.

*Nem tive convivência com meu pai, de se cria assim, se criei sempre com minha mãe desde pequeno (AD3).*

Vale ressaltar que o adolescente AD3, conforme relato, conviveu até os sete anos de idade com o amasio de sua mãe, pai de sua irmã, o qual acreditava ser seu pai, somente com esta idade que sua mãe lhe revelou a verdadeira identidade de seu pai biológico e ambos

passaram a conviver ainda que esporadicamente, pois neste período o mesmo (pai biológico) já residia em outro município.

*Quando eu era pequeno, eu morava com outra pessoa, que é o pai da minha irmã, e eu achava que ele era meu pai, ela nunca falo ele é seu pai e obrigo eu, não ela falava ele é seu pai, só falava assim só, eu via ele, eu chamava ele de pai, daí depois de uma certa idade, quando eu tinha sete anos daí ela pego e falo não é aquele que é teu pai, daí explico pra mim, paro e sento, falo que era outro que era meu pai, me mostro ele, daí eu comecei chama o outro de pai né [...] (AD 3).*

A partir do relato do adolescente podemos analisar que a figura masculina nunca foi uma referência em sua vida, tanto que em um determinado momento ele a substituiu com certa naturalidade. Foi neste momento também que ocorreu a separação de sua mãe com seu padrasto, o qual julgava ser seu pai, com isso a relação do adolescente com o padrasto foi passageira já que ambos não obtiveram mais contato depois deste período. Ao ser questionado quanto ao auxílio financeiro de seu pai biológico AD 3 expressou que o mesmo só auxilia quando quer, e que ele não exige e nunca exigiu este auxílio. Ao ser orientado quanto a este direito, o adolescente alegou não achar correto, pois nunca gostou de depender financeiramente de seus pais.

*Não peço dinheiro para meu pai, num gosto de pedi, nem pra minha mãe eu não peço [...] (AD 3).*

Desta forma, observa-se que o fato acima descrito não gostar de depender financeiramente de seus pais, bem como a naturalidade ao descrever como passou a conviver com seu pai biológico, se deve ao histórico de vida do adolescente. Sua mãe sempre foi à provedora da família, pois o companheiro o qual a mesma conviveu durante os primeiros sete anos de vida do adolescente não contribuía com a renda familiar. Diante das dificuldades de subsistência da família o adolescente adotou esta postura de “não gostar” de pedir dinheiro aos pais, e este passou a ser o principal motivo pelo qual o adolescente ingressou no mundo infracional.

No que se refere às dificuldade de relacionamento com o pai, podemos constatar através do relato do adolescente AD 1, que não esconde em sua fala a aversão ao mesmo.

*Meu pai não ajuda com nada, minha mãe já foi vê esse ‘baguio’ de justiça, mas não deu nada, agora eu não deixo minha mãe ir atrás mais, morre de fome a gente não vai (AD 1).*

Essa eminente aversão se deve notoriamente dentre outros fatores, a pouca convivência do adolescente com o pai, o mesmo menciona ainda não recordar a quanto tempo

seus pais estão separados, não possui lembranças deste período. Quando questionado sobre a atual convivência dos pais, AD 1 relata que apesar dos três filhos, que os mesmos possuem, a convivência quase não existe e quando se encontram o diálogo não é amigável. A partir dos depoimentos percebe-se a importância da convivência familiar principalmente nesta fase da vida, a adolescência, fase de formação física, psíquica e moral do indivíduo. É neste período que estes sujeitos escolhem modelos a seguir e reproduzem em sua vida adulta.

No que tange o depoimento dos sujeitos entrevistados em relação à compreensão do que vem a ser família, podemos destacar alguns relatos, como o do adolescente AD 1 que ao retratar um modelo ideal de família, não associa este ao que possui atualmente. Segundo ele, a família a qual pretende construir um dia deverá possuir as seguintes características:

*Deve ser uma família boa, no máximo um filho só [...] não é que a minha não é boa, mais é muita gente numa família só, pra sustenta [...] é muita gente pra um só, como é que vai da atenção pra tanto, tanta gente desse jeito (AD 1).*

Ao analisar esta fala compreende-se que quando o adolescente justifica o porquê, não pretende construir uma família baseada na que possui alegando ser “muita gente” em uma mesma família, não está se remetendo apenas a dificuldade na provisão de seu sustento, mas também ao tempo escasso que sua mãe possui para dedicar atenção necessária a ele e as suas irmãs. Neste caso isso se deve a necessidade que a mesma possui em trabalhar e ser a única provedora da família, seu período de trabalho é noturno das 23 (vinte e três) horas até as 7 (sete) horas do dia seguinte, desta forma, durante o dia a mesma dorme, quando não, trabalha como diarista para complementar a renda e assim não possui tempo hábil para dedicar-se aos filhos como deveria.

É necessário salientar que a falta da convivência familiar devido à necessidade da venda da força de trabalho não se evidencia apenas nas classes mais pobres, porém devido à impossibilidade de suprir esta falta com bens materiais e sociais economicamente acessíveis esta classe é quem mais sofre, à medida que seus dependentes diante da ausência de seus responsáveis crescem e se desenvolvem à própria sorte.

Neste mesmo sentido podemos associar a fala do adolescente AD2 que possui uma família numerosa, levando-se em conta que seu pai não reside com a família por trabalhar como caseiro em um sítio, onde permanece a semana toda, o que torna sua convivência com a família esporádica, ou seja, somente nos fins de semana.

*Ah família, sei lá uma esposa, um filho só, não igual a minha é muito pra sustenta, lá em casa só meu pai trabalha pra cinco, é difícil [...]. Meu pai trabalha num sítio, é que ele não consegue mais serviço na cidade, ele nem fica em casa a única que sempre teve preocupação comigo foi minha mãe (AD 2).*

A convivência familiar é extremamente importante para a formação e construção da identidade do adolescente, é ela que proporcionará o desenvolvimento de sua autonomia, servindo-lhe como referência e segurança, oferecendo as bases necessárias para o seu amadurecimento e conseqüentemente a constituição de uma vida adulta saudável (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006). No entanto, devido à necessidade imposta pelo modo de produção vigente e com ele a necessidade do trabalho, a não convivência familiar é uma realidade eminente na vida da quase totalidade dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz.

No depoimento o adolescente refere-se a ausência do pai como necessária e justificável, devido ao mesmo ser o único provedor da família, porém em conversa<sup>37</sup> com a mãe, a mesma nos relatou que desde o início do ano seu marido não contribui com a renda familiar, o que demonstra que o fato causa um desconforto ao adolescente, que prefere omitir a real situação. Isso se deve a aspectos de ordem cultural, que traz a idéia de que o homem deverá prover o sustento da família, e quando isso não ocorre torna-se motivo de vergonha a seus componentes.

Ainda em relação ao significado da família podemos destacar os seguintes relatos:

*Família são pessoas assim... que tem filhos, que tem família, que não precisa passar necessidade, tudo unido, assim (AD 3).*

*Família, acho um pouco bom e um pouco ruim, ruim porque dentro da minha família tem dois que bebem, meu pai e meu irmão que agora ta preso, e quando chega em casa, deus o livre, e bom porque eu sempre posso conta com minha mãe, ela me apóia em tudo [...]. Família pra mim agora é a minha mãe e meu irmãozinho só, eles significam tudo pra mim sabe, tudo, porque se eu não tivesse eles não seria o que eu so hoje entendeu, eu não saberia o que eu tava fazendo aqui, eu taria lá em casa bagunçando, eu taria em casa jogada pro mundo se eu não tivesse eles, eles me apóia em tudo, invece de atrapaia eles não, eles ajudam (AD 5).*

*“Família pra mim tem que se só unido ta bõ, e não te vício” (AD 7).*

---

<sup>37</sup> Conversa com a pesquisadora realizada via telefone, motivada por faltas do adolescente na escola.

Levando-se em conta que a instituição familiar é permeada de conflitos sendo estes inerentes às relações sociais, nas famílias dos adolescentes aqui entrevistados esta situação não é diferente agravando-se ainda mais pela conjuntura de pobreza que estão imersas. Nos depoimentos acima quando mensurado o termo “união”, este expressa a idealização dos adolescentes entrevistados, quanto ao que imaginam e esperam da instituição familiar o que traduz para eles à proteção, amor, e segurança, idealizando um modelo familiar que na prática não vivenciam.

As famílias pobres consomem a maior parte de suas energias apenas para sobreviver, assim não possuem tempo nem liberdade para atuar como cidadãos ou dedicar-se à educação, a busca de melhores opções de trabalho, renda, aos cuidados com a saúde, ao exercício da criatividade, ação política e ao lazer de seus integrantes (ABRANCHES, 1998).

Ao analisarmos o histórico social dos adolescentes é notório que o comum entre os mesmos é a situação de extrema pobreza que enfrentam, pobreza esta que acaba naturalizando as formas de desigualdade que empurra o adolescente cada vez mais cedo para o mundo infracional. Esta pobreza é acompanhada de diversas outras expressões da “Questão Social” dentre elas a violência, que é legitimada dentro e fora do âmbito familiar, é o que podemos constatar com a fala da adolescente abaixo:

*Meu pai vive nos bar bebendo, fica mais pra rua, tem dias que ele nem vem, e quando vem também vem pra encomoda, já aprontando as coisa lá, xingando a mãe [...] agora ele fico meio tan-tan da cabeça por causa da bebida, antes quando ele tava bom mesmo, ele bebia, chegava em casa e quebrava tudo, batia até na minha mãe, agora que ele pioro, a mãe de tanto que ela sofreu ela agarro nojo sabe, ajuda, ajuda, ajuda e ele não da valor, nunca deu valor[...] (AD 5).*

Isso não quer dizer que pobreza seja sinônimo de violência, mas sim que a classe pobre esta mais propensa à violência, o que se deve muitas vezes a subterfúgios encontrados por esta classe para substituir os bens de ordem social e cultural que não lhe são acessíveis, ou seja, encontram muitas vezes na bebida um escapismo para a sua realidade, sendo este um dos principais motivos para justificar a violência domiciliar contra mulheres e crianças.

Um fato que se destacou dentre as entrevistas é que o adolescente AD 7 também possui um histórico de violência na família, já que seu irmão mais velho perdeu a vida devido a dívidas com o tráfico de drogas. Este representa mais um fator ao qual podemos associar pobreza com a violência, as estratégias de sobrevivência utilizadas por esta classe, como exemplo o tráfico de drogas que acaba ceifando a vida de diversos jovens brasileiros.

Segundo Parton (1985) citado por Souza (2001) a violência familiar é derivada de determinações sociais e econômicas sendo estas inerentes ao contexto social de cada indivíduo, e a pobreza representa a principal expressão de tais determinações.

O principal reflexo da violência sofrida por estes adolescentes está na prática do ato infracional, é o que trataremos melhor na análise do próximo eixo.

### **3.3.2 O ato infracional como a porta de entrada para a participação no Programa Aprendiz**

#### **Eixo II**

O Programa Aprendiz idealizado e criado no ano de 2004, enquanto uma ação governamental, tornou-se uma política pública no ano de 2005 através da Lei Estadual nº 15.200. Este Programa visa ao contrário da maioria das políticas públicas a geração de renda e não apenas a transferência. O público alvo destina-se apenas aos adolescentes que já estiveram em conflito com a lei e no momento de inserção encontrem-se em processo de cumprimento de medida socioeducativa ou beneficiados com a remissão. Levando-se em conta que este público realmente necessita de políticas sociais que possibilitem a construção de um novo projeto de vida, vislumbraremos através do relato dos próprios adolescentes à prática do ato infracional e a oportunidade de participação no Programa Aprendiz.

O ato infracional definido no ECA como crime ou contravenção penal, compreende um estágio da vida dos adolescentes aqui entrevistados, estágio associado ao contexto social em que cada um estava inserido no momento em que cometeram o ato, não significando que o adolescente que já esteve em conflito com a lei será até completar a maior idade um infrator, pois isto implica afirmar que a ação de um momento o rotularia para o resto da vida, o que é comumente reproduzido principalmente pelos meios de comunicação que utilizam de termos pejorativos para referir-se ao adolescente. Diante desta perspectiva os sujeitos da pesquisa relatam o motivo pelo qual cometeram o ato infracional:

*Eu cometi tráfico, eu vendia pedras de crack, pegava mais barato e vendia mais caro, pra fala a verdade não precisava né a mãe dava tudo, roupa, calçado, dinheiro, só que não tava bão né, eu queria mais ainda [...] só fiz porque queria mais dinheiro, eu via muita gente com carro, com moto, e eu pensava o negócio ta bão, vamo também. E eu te digo a maioria dos cara que fazia isso junto comigo ou tão preso ou tão morto (AD 1).*

*Eu cometi tráfico, fiz por fazer mesmo, pra rende dinheiro, não por necessidade... Mais pra te dinheiro sobrando, sei lá... (AD 6).*

Os depoimentos acima demonstram que os adolescentes não aludem o cometimento do ato infracional às necessidades de subsistência enfrentadas pelas famílias, mas sim ao apelo do consumo, à vontade de ter o que os adolescentes pertencentes a classes sociais com maior poder aquisitivo possuem. Isso é decorrente da forma como o capitalismo incide em nossas vidas e cria um ideal consumista para ter reconhecimento na sociedade impondo valores inatingíveis a maioria da população. Como as crianças e adolescentes encontram no consumo uma espécie de identificação e são mais influenciáveis pode se definir que determinado produto lhe rende algum tipo de status, ou o pertencimento a determinado grupo, o que nesta fase da vida é de extrema importância a estes sujeitos.

Contudo observa-se que os motivos pelos quais os adolescentes cometeram o ato infracional estão também interligados às condições familiares, pois ao serem indagados sobre a utilização do dinheiro os mesmos relataram que utilizavam na maioria das vezes com produtos alimentares aos quais não tinham acesso. Outra atribuição relatada pelos adolescentes foi a utilização do dinheiro para o lazer, sair em clubes noturnos, ou seja, para satisfazer as necessidades do espírito que inclui além do lazer, necessidades intelectuais e culturais, não apenas as biológicas<sup>38</sup>. Ambos fazem parte de famílias pobres que não possuem a renda necessária para atender todas as necessidades que definem um mínimo de bem estar a todo e qualquer indivíduo.

Em contra partida podemos destacar ainda os seguintes depoimentos:

*Eu caí com tráfico, eu fiz por necessidade mesmo, naquela época que eu comecei, lá em casa não tinha nada mesmo, como a mãe fala só tinha bem dize água e farinha[...] (AD 5).*

*Na época eu era muito bagunceiro, só ficava fazendo coisa errada, por causa do dinheiro da necessidade ficava me envolvendo, fazendo assalto com os cara, traficava, roubava, eu fazia de tudo não tava nem aí, só não fumava droga, o resto... (AD 3).*

O comum entre os dois depoimentos é o motivo pelo qual justificam o cometimento do ato infracional, sendo este, ao contrario dos primeiros depoimentos, o provimento das necessidades básicas da família, como a alimentação, isso se deve a outro ponto em comum entre as duas famílias, ambos atualmente são os provedores do lar, já que suas famílias são monoparentais formada por apenas um dos cônjuges, (as mães) sendo que somente a mãe da adolescente AD 5 esta inserida no mercado informal de trabalho alguns dias

---

<sup>38</sup> Marx (1977) citado por Abranches (1998) define que as necessidades sociais não se resumem puramente às necessidades fisiológicas, primárias ligadas a sobrevivência física, mais sim e também pelas necessidades intelectuais, do espírito (ABRANCHES, 1998).



por semana realizando serviços domésticos, desta forma, os adolescentes acabam substituindo o papel do pai. Neste sentido, através dos relatos dos adolescentes observou-se que os mesmos possuíam ciência dos riscos que estavam correndo ao cometer o ato infracional, mas devido à facilidade que encontravam ao estar realizando o ilícito, facilidades estas propícias ao meio aos quais os mesmos vivem, onde devido à condição de pobreza tais práticas acabam sendo naturalizadas, AD 3 e AD 5 preferiram arriscar ao ver suas famílias passar por necessidades.

Às condições de pobreza ao qual estão inseridas as famílias dos sujeitos da pesquisa acabam por mobilizar a todos os seus integrantes na busca da sobrevivência, inclusive crianças e adolescentes que não possuem escolha se não a submissão ao trabalho de baixa qualidade ou até mesmo o ingresso no mundo infracional. Condição esta que representa a usurpação desta etapa de formação e desenvolvimento, causando danos irreversíveis para sua vida adulta (ABRANCHES, 1998).

Esta indagação pode ser compreendida ao analisarmos os relatos dos adolescentes ao referir a posição de suas famílias quanto ao cometimento do ato infracional:

*Na época que eu aprontava a minha relação com minha mãe era sossegada porque eu dava dinheiro pra ela também, daí eu não contava pra ela da onde eu pegava o dinheiro, porque ela não sabia que eu fazia essas coisa, eu falava não, eu vo trabaia e saía, e de noite eu falava pra ela vo pras balada e ela acreditava em mim, e fazia as coisa errada lá, daí eu chegava e dava o dinheiro pra ela e falava: esse é o dinheiro é do pagamento que eu peguei lá da onde eu trabaiei, ela nunca desconfiou porque eu dava o dinheiro... (AD 3).*

*Minha mãe sabia que eu fazia, ela vivia com medo sabe daí eu falava, ah mãe não da nada, não vai da nada é só esconde. Daí quando eles (policiais) passavam na frente de casa ela chegava a tremer, mais ela não falava pra mim parar, ela só falava pra mim ter cuidado, porque eu comecei faze isso já por necessidade né, daí ela só falava pra mim cuida, assim sabe, cuida um pouco... (AD 5).*

Nos depoimentos acima observa-se que quando o adolescente AD 3 relata que sua mãe não possuía conhecimento sobre suas práticas infracionais, o mesmo associa o não interesse da mãe em realmente saber quais eram suas ocupações neste período, ou seja, o local e com quem o adolescente dizia estar trabalhando, ao auxílio financeiro que ele lhe prestava. É importante salientar que o adolescente era reincidente em ato infracional, esteve apreendido mais de uma vez no Centro de Socioeducação de internação provisória de Cascavel, desta forma é perceptível que sua mãe preferia acreditar nas versões do filho ao ficar sem auxílio financeiro do adolescente, que já era o provedor da família neste período.

O mesmo podemos constatar com o depoimento da adolescente AD 5 que admite que sua mãe não só possuía conhecimento sobre suas práticas infracionais como a apoiava. A justificativa da adolescente está associada mais uma vez às necessidades de provisão do sustento da família, ou seja, apesar dos riscos que a prática lhe inferia ela era legítima, devido à situação da família naquele momento. Outro aspecto importante a se destacar é que a adolescente possui histórico criminal na família, já que seu irmão de 24 (vinte e quatro) anos encontra-se preso pela mesma prática, tráfico de drogas, contudo, isso não quer dizer que os demais dependentes das famílias ou irmãos reproduzirão a mesma prática.

AD 5 ao ser questionada sobre a atual opinião de sua mãe quanto ao cometimento do ato infracional, relata não ser muito diferente daquela que possuía na época do ocorrido:

*Minha mãe não fala muito a esse respeito, mais às vezes ela fala que foi chato, foi ruim, mais no outro momento ela fala que foi bom, que foi ótimo sabe, legal, legal porque eu consegui esse trabalho né, e chato quando eu comecei a fazer isso, não foi porque eu queria mesmo, foi por necessidade, não é uma coisa que a gente quer fazer, que é bom. Faz porque precisa... (AD 5).*

A partir deste relato observa-se que a prática do ato infracional passa a ser naturalizada pela necessidade de quem a pratica. A principal justificativa está na dificuldade do acesso a bens materiais e sociais por vias legais, ou seja, do mercado de trabalho formal o que é resultante da atual conjuntura inerente a sociedade capitalista.

Todas essas informações só reforçam a perspectiva de que o ato infracional é apenas a porta de entrada para uma realidade permeada de contradições, onde o sujeito é agente e paciente ao mesmo tempo e apenas reproduz o que lhe foi oferecido em sua vivência. Sendo assim o ato infracional não pode ser abordado de forma isolada do contexto social e familiar do adolescente, mas sim como mais um reflexo de sua realidade.

Todavia, o Programa Aprendiz torna-se uma oportunidade para que este adolescente que já sofreu diversas privações, sendo o ato infracional a principal expressão desta trajetória, traçar um novo projeto de vida. É o que vislumbra-se com a análise do próximo eixo deste capítulo.

### 3.3.3 Mudanças de vida dos adolescentes após a inclusão no Programa e a relação com a participação da família neste processo

#### Eixo III

Para melhor compreensão sobre a importância de políticas sociais na área da família e conseqüentemente da juventude, analisaremos a efetividade do Programa Aprendiz através dos depoimentos dos adolescentes da pesquisa, verificando a relação do acompanhamento familiar neste processo e principalmente quais as mudanças que de fato ocorreram na vida dos adolescentes quando da sua inserção no referido Programa.

O perfil dos partícipes do Programa Aprendiz são em sua grande maioria de adolescentes com dificuldade de se relacionar e com déficit cognitivo devido a pouca escolaridade, já que 71% dos sujeitos entrevistado não encontram-se matriculados na série escolar compatível a sua idade. Contudo é nítido o desenvolvimento deste adolescente no decorrer e término do processo de aprendizagem.

*Depois que eu comecei a trabalhar mudou tudo porque antes eu não fazia nada era dia e noite rua, eu não estudava, eu só pensava em dinheiro, dinheiro e mais dinheiro e como não trabalhava eu dava meu jeito... (AD 1).*

*Antes eu só ficava em casa, não tinha serviço, não tinha nada, agora eu tenho dinheiro para comprar minhas coisas, porque meu pai e minha mãe também não tinha condição [...] antes eu até tinha dinheiro, mais não era trabalhando... (AD 2).*

Através dos depoimentos acima observa-se que ambos atribuem como principal mudança o fim da ociosidade, os mesmos ainda relataram que trabalhavam esporadicamente como auxiliar de pedreiro ou de serviços gerais, trabalhos braçais que histórica e culturalmente não são valorizados pela sociedade. Contudo, é fato afirmar que devido as atividades desempenhadas no local de aprendizagem serem exclusivamente na área administrativa exigindo maior esforço intelectual do que braçal, os adolescentes sentiram-se mais importantes e até mesmo capazes, o que anteriormente à inclusão no referido Programa não ocorria.

Outra situação constatada nos depoimentos apresenta uma idéia contrária no que diz respeito a superação da insegurança, característica comum entre os mesmos, expressada através do aparente medo do “novo” no início da aprendizagem, ou seja é comum ouvir no processo de seleção a preferência pelo trabalho braçal ao qual já estão acostumados, do que atividades na área administrativa que irão desempenhar com a aprendizagem prática nos órgãos contratantes.

Os depoimentos a seguir ilustrarão melhor esta afirmação:

*[...] antes deu arruma esse serviço eu era outra pessoa agora eu mudei... eu pensava só coisa errada, não fazia nada certo, eu não estudava, eu só fazia coisa errada na rua, depois que eu arrumei esse serviço daí eu fiquei mais sossegado... Comecei a me dedicar mais daí... (AD 3).*

*Antes deu começa a trabaia, eu era assim, eu vivia pra casa dos outros entendeu... Não ficava nem um minuto em casa, daí eu saia, ia pros bar jogar sinuca com as amiga e não tinha calma lá em casa, agora que eu comecei a trabaia não né, tudo mudou, agora eu comecei a trabaia de manhã, a tarde eu tenho curso e de noite eu vo pro colégio, não tenho nem tempo mais, eu gosto porque eu to tipo aprendendo as coisa né, eu penso assim comigo, eu quero terminar os estudos, faze uma faculdade pra quem sabe eu posso ser alguma coisa, e ter uma profissão boa né, eu penso assim comigo sei lá... (AD 5).*

A principal característica entre os depoimentos é a falta de perspectiva de futuro, o que os empurra a viver cada vez mais no imediato, essa prática é característica da sociedade contemporânea que busca o prazer em ações que proporcionem retorno imediato, porém nas classes pobres tal prática associada a falta de políticas sociais públicas surge acompanhada da inibição de qualquer possibilidade de trabalhar a utopia ou investimentos de longa duração conseqüentemente contribuem para a efetivação de estratégias de sobrevivência, neste caso a prática do ato infracional.

Tratando-se de políticas sociais na área da juventude é perceptível que as poucas existentes possuem características semelhantes às demais políticas sociais voltadas para outros segmentos, são emergenciais, assistencialistas, fragmentadas e seletistas. São elaboradas a partir de formas prontas que por sua vez desconhecem as necessidades do público a ser atingido, neste caso os jovens que necessitam de ações que possibilitem de fato conquistas reais de direitos e que atendam necessidades que lhe são próprias.

Neste caso o Programa Aprendiz por se tratar também de uma política social apresenta algumas das características já citadas, dentre elas podemos destacar o período de participação, ou do contrato de aprendizagem, este atualmente não poderá ultrapassar o período de 01 (um) ano (doze meses). A determinação do período de aprendizagem torna-se uma dificuldade, pois muitas vezes os adolescentes ao terminarem o contrato, tendo em vista a impossibilidade de sua renovação, encontram-se na mesma situação ao qual se encontravam no momento de sua inclusão no Programa, isso se deve muitas vezes a falta de idade, e a competitividade para inserir-se no mercado formal de trabalho.

*Não tenho nem idéia do que eu vo faze depois, eu queria mesmo renovar o contrato, mais se não der, vou tenta arruma um serviço né... (AD 1).*

*Eu gostaria de arruma outro serviço, mais eu sei que é difícil... (AD 2).*

*Quando eu terminar o contrato, se eu consegui eu quero arruma um serviço mais melhor, que eu trabalhe o dia inteiro, porque minha mãe já ta doente e ela não tem mais condição de trabaia né... (AD3).*

Através dos depoimentos compreende-se que os adolescentes aumentaram a perspectiva em relação à possibilidade de ingressar no mercado formal de trabalho, isso comparado com o início de suas participações no Programa, pois não vislumbravam possibilidade alguma de qualquer trabalho formal. É nítido o receio dos adolescentes em encontrar dificuldade após o término de seus contratos, isso devido as diversas privações que estes sujeitos sofreram até chegar a este momento de suas vidas, sendo que a probabilidade do enfrentamento de dificuldades para se re-inserirem no mercado de trabalho são realmente concretas.

Historicamente reproduz-se o discurso que os pobres não melhoram de vida, pois não querem, se acomodam e não buscam condições para tal, no entanto este discurso se desfaz perante as evidências empíricas, quando observa-se a alta competitividade no mercado de trabalho frente ao grande exército de reserva que disputam incessantemente uma oportunidade de vender sua força de trabalho (ABRANCHES, 1988).

Apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas na efetivação do Programa Aprendiz, podemos presumir através dos relatos dos próprios adolescentes a diferença que o referido Programa representou em suas vidas:

*O Programa Aprendiz é bão né, melhor não podia ser [...] eu nunca imaginava que ia acontecer uma coisa dessa (ato infracional) e eu ia trabaia ainda, ainda mais na COPEL, é uma coisa que eu vo leva pro resta da minha vida... (AD 1).*

*O Programa é bão, porque eu acho se eu não tivesse esse serviço, acho que eu nem sei se eu tária aqui, podia ta em outro lugar, morto, podia ta preso, eu acho que eu tinha continuado, porque eu não ia te serviço, porque tipo assim quando a gente cai preso fica difícil arruma serviço, e eu que ainda sou de menor, não tinha nem condição né... agora é diferente eu já sei como pensa, antes eu só pensava em faze coisa errada [...] se não fosse o Programa Aprendiz eu acho que ia se mais difícil minha vida... (AD 3).*

*Eu acho o Programa bom, começa a partir de um erro mais tipu se torna uma coisa boa... (AD 4).*

*O Programa é bom, quando eu comecei eu era vergonhosa, agora eu me enturmei, quando eu comecei eu era quieta bem dize[...] eu acho que eu cresci nossa sou uma outra pessoa (AD 5).*

*O Programa é muito bõo né, foi tudo pra mim, nada é como antes mais, antes eu até pensava em trabaia, mais não tinha coragem de enfrenta, daí eu ficava vagabundiando, faltava coragem e um incentivo também né [...] eu era assustado cabrero, ficava mais quieto [...] onde eu trabalho as pessoas gostam bastante de mim, principalmente a diretora e eu faço o melhor possível né... (AD 7).*

Outra evidência que podemos constatar com os depoimentos é a não convivência familiar que é gerada pelas diversas condições postas pelo modelo econômico capitalista. Essa ausência, mesmo que involuntária leva os adolescentes a desenvolver outros laços de convivência para suprir o familiar, laços com a própria comunidade, que assim como ele também se encontra a margem da sociedade, esta aliança muitas vezes aliado a falta de políticas sociais empurra esses jovens para comportamentos excludentes e quanto mais excluídos, menores serão as possibilidades de políticas sociais que os contemplem.

O sistema econômico vigente não oportuniza ao adolescente a continuidade de ser assistido por políticas sociais integradas, fragilizando novamente a demanda que necessita. Neste aspecto podemos confirmar que a principal consequência desta falta de políticas sociais no Brasil é a condição econômica das famílias a consequente negligência dos pais para com os filhos, devido à necessidade da venda da força de trabalho falhando em sua principal tarefa, dar a formação adequada as crianças e adolescentes.

*Eu quase não converso com minha mãe sobre o meu trabalho é que eu quase nem vejo ela pra fala a verdade [...] ela trabaia à noite e quando ela chega de manhã eu to dormindo e à tarde eu to trabaiaando, daí é mais fim de semana mesmo [...] ela fala que é bõo o meu serviço pra mim do valor, essas coisa assim... (AD 1).*

*A minha mãe que fala mais comigo, meu pai quase não fala [...] ela fala pra mim trabaia, não falta... Só... (AD 2).*

*Minha mãe diz assim pra mim não falta no trabalho, estuda pra mim se alguém na vida né... pra mim não sofre igual ela sofreu... (AD 3).*

*Não converso com elas (mãe e irmã) do meu trabaio, elas não tem muito disso, não falam nada mais colaboram né... (AD 7).*

No que se refere ao acompanhamento familiar durante o processo de aprendizagem, segundo os adolescentes existe, os mesmos foram enfáticos em afirmar que os responsáveis são presentes, entretanto com os depoimentos acima observa-se que devido a diversos fatores inerentes à condição que lhes são postas, este acompanhamento não ocorre. As famílias somente possuem conhecimento que os filhos estão trabalhando em determinados locais, porém não existe o diálogo sobre o dia de aprendizagem dos adolescentes e quais foram as suas dificuldades. Ação esta que se fosse efetivada seria de

grande importância para um melhor desempenho dos mesmos, pois lhe serviria como incentivo na consolidação de um novo projeto de vida através do Programa Aprendiz.

Com os últimos depoimentos compreende-se, o que lhes faltava realmente eram oportunidades para mostrar o que nem eles sabiam que eram capazes, oportunidades de desmistificar aquilo que foram rotulados, oportunidade de construir uma nova vida e começar novamente.

Cabe-nos refletir o verdadeiro papel da família frente à trajetória destes sujeitos e quais são suas reais condições na atual conjuntura social, bem como, quais seriam as possibilidades desta instituição, se houvessem investimentos governamentais que prestassem o apoio necessário a sua manutenção e o cumprimento que lhe é atribuído histórica, social e culturalmente.

Assim o compromisso de uma família na educação, acompanhamento, cuidado e transferência de valores e princípios das crianças e adolescentes ainda constitui um atributo específico desta instituição que deverá encontrar subsídios e apoio para a efetivação deste compromisso.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As famílias são instituições permeadas de contradições e tensões, independente da classe social, porém são as famílias pobres quem mais sofrem com os resultados destas tensões, pois ficam expostas a diferentes situações causadas pelo cerceamento de direitos básicos como ao acesso a qualidade de vida que possibilitem uma sobrevivência digna, situação esta que vem empurrando nossas crianças e adolescentes num número cada vez maior a práticas infracionais.

A realização desse trabalho de conclusão do curso permitiu maior aproximação e compreensão dos diferentes modelos de família instituídos historicamente, bem como da importância da convivência familiar na formação e desenvolvimento destes adolescentes, que muitas vezes torna-se prejudicada pela condição de extrema pobreza a qual estão imersas suas famílias.

Os sujeitos desta pesquisa são adolescentes que já estiveram em conflito com a lei, desta forma evidenciaram no decorrer do processo de investigação que os motivos pelos quais estes adolescentes ingressaram no mundo infracional possuem relação, de maior ou menor grau, com a situação socioeconômica de suas respectivas famílias.

Buscar a compreensão dos significados da família na perspectiva dos adolescentes participantes do Programa veio demonstrar que não há um acompanhamento familiar da quase totalidade dos participantes no que diz respeito ao compromisso da família em assumir suas principais funções de atenção, carinho, dedicação e cuidado de seus dependentes colaborando para que os mesmos busquem através de outros meios, que não atividades ilícitas, virtudes alcançadas somente através desta instituição.

Através dos depoimentos percebeu-se que as famílias dos sujeitos entrevistados foram assim como os adolescentes, isto é, vítimas do sistema econômico vigente que baseado na desigualdade de renda não propicia a estas famílias a possibilidade de prover aos seus dependentes todas as condições necessárias a uma sobrevivência de qualidade. Esta situação ou ainda, tais comportamentos e ações reproduzem-se de geração e geração tornando-se uma característica cultural e natural principalmente no que diz respeito a falta da convivência familiar sendo esta essencial ao desenvolvimento destes adolescentes.

Todavia o Programa Aprendiz representa uma oportunidade para que estes adolescentes que já passaram por tantos cerceamentos de direitos, consigam através da participação no Programa visualizar um novo projeto de vida, oportunidade esta visível



através dos depoimentos que descrevem efetivamente as mudanças positivas após a inclusão no referido Programa.

No entanto convém apontar que o Programa Aprendiz possui algumas limitações no desenvolver de suas ações, dentre elas podemos destacar a falta de uma equipe multidisciplinar (profissionais de Pedagogia; Psicologia e Serviço Social) que abranjam todas as ações propostas, já que sua atual equipe, não só no município de Cascavel, mas em todos os outros municípios que sedem o Programa, é composta apenas por estagiárias e gestora. Ao levar em conta que a gestão do Programa compreende apenas uma atividade extra para os gestores já que todos possuem funções distintas nos Centros de Socioeducação, sendo esta de técnico ou como no caso do município de Cascavel de diretora, a contemplação de todas as ações e objetivos propostos tornam-se inviáveis.

Outra limitação se refere à falta de algumas ações fundamentais para melhor efetivação do Programa, tais como o acompanhamento familiar o que deveria ser realizado através do maior contato com os responsáveis do adolescente e orientação para que os mesmos participassem ativamente deste período da vida dos adolescentes.

Outra ação que deveria ser realizada é o acompanhamento após o término de aprendizagem, que ocorre somente no período de participação que atualmente é de apenas 12 (doze) meses, período muito curto para ser analisado o contexto social do público alvo que após o término do contrato de aprendizagem estará na mesma situação a qual se encontrava no momento de sua inserção, ou seja, sem perspectiva de uma nova oportunidade profissional e sem amparo algum.

Tais limitações são reflexos realmente da falta de uma equipe técnica multidisciplinar para melhor desenvolver as ações já existentes e que não são poucas, também para implementar novas ações que são essenciais para a efetivação do Programa.

Ao finalizar a pesquisa considero que esta possibilitou a apreensão da real importância da instituição familiar, base para a formação de todo e qualquer indivíduo, e que o maior acompanhamento ou ainda um trabalho com as famílias dos adolescentes participantes do Programa seria uma ação essencial para contemplação dos objetivos e obtenção de melhores resultados.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. Política social, pobreza e desigualdade: a prática da teoria. *In: ABRANCHES, Sérgio Henrique; SANTOS, Wanderley Guilherme dos; COIMBRA, Marcos Antônio. **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 4ª ed, 1988.*

\_\_\_\_\_. Pobreza e destituição. *In: ABRANCHES, Sérgio Henrique; SANTOS, Wanderley Guilherme dos; COIMBRA, Marcos Antônio. **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 4ª ed, 1988.*

AMARAL E SILVA, Antonio Fernando do. Comentário: livro I – parte geral. Título I – das disposições preliminares. ART 1º, Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. *In: CURY, Munir; AMARAL E SILVA, Antonio Fernando do; MENDES, Emilio Garcia (org). **Estatuto da criança e adolescente comentado: comentários jurídicos e sociais**. São Paulo: PC Editorial, 5ª ed, 2002.*

BILAC, Elisabete Dória. Família: algumas inquietações. *In: **A Família contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC: Cortez, 2000.*

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil** promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Odete Medauar. 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2005. (Coletânea de legislação administrativa constituição federal).

BRASIL<sup>1</sup>. LEI Nº 10.097, de dezenove de novembro de 2000. O presidente da república faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei. **Lex:** Programa Estadual para o Adolescente em Conflito com a Lei: Programa Aprendiz. Curitiba: Instituto da Ação Social do Paraná, 2007.

\_\_\_\_\_<sup>2</sup>. DECRETO Nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. *O presidente da república*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Título III, Capítulo IV, Seção IV, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidações das Leis do Trabalho, e no Livro I, Título II, Capítulo V, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, *decreta*. **Lex:** Programa Estadual para o Adolescente em Conflito com a Lei: Programa Aprendiz. Curitiba: Instituto da Ação Social do Paraná, 2007.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 8.069, de treze de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Impresso na imprensa oficial do Estado do Paraná: Curitiba – PR, fev/2006.

\_\_\_\_\_.Gestão da política nacional de assistência social na perspectiva do sistema único de assistência – SUAS. **Lex: Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. Família: a crise de um modelo hegemônico. In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** Nº 46, Ano XV. São Paulo: Cortez, dezembro de 1994.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa Qualitativa. In: **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: 5ª ed, Cortez, 2001.

COSTA, Ana Paula Motta. Adolescência, Violência e Sociedade Punitiva. In: **Revista Serviço Social e Sociedade,** nº83, Ano XXVI. São Paulo: Cortez, setembro de 2005.

GUEIROS, Dalva Azevedo; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. Direito à convivência familiar. In: **Revista Serviço Social e Sociedade,** nº81, Ano XXVI, São Paulo: Cortez, março de 2005.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. A violência doméstica contra crianças e adolescentes. In: **Violência de pais contra filhos: a trajetória revisada.** São Paulo: Cortez, 3ª ed, 1998.

\_\_\_\_\_.O atendimento da criança na família: proteção ou simulação. In: **Violência de pais contra filhos: a trajetória revisada.** São Paulo: Cortez, 3ª ed, 1998.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Índice de Pobreza.** <<http://www.ipea.gov.br/default.jsp>> Acesso 05/jul/2008.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug; FERRARI, Mario. A importância da família. In: KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org). **Família brasileira a base de tudo.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 1994.

LOSACCO, Silvia. O jovem e o contexto familiar. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller (org). **Família: redes, laços e políticas públicas/** ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller (org). São Paulo: IEE/PUCSP, 2003.

MICHALZESZEN, Olga. A história do município de Cascavel e a implantação do programa família acolhedora. Conhecendo o município de cascavel. In: **O atendimento prestado às crianças e aos adolescentes no programa família acolhedora no município de Cascavel – PR,** Trabalho de Conclusão do Curso (bacharelado em Serviço Social). Toledo-PR: Centro de ciências sociais aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. *In:* DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otavio Cruz; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org) **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: 3ª ed, Vozes, 1994.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e adolescentes autores de ato infracionais: subsídios para uma discussão. *In:* VERONESE, Josiane Rose Petry; SOUZA, Marli Palma; MIOTO, Regina Célia Tamasso (org). **Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

MIOTO. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sócio familiar. *In:* SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (org). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos.** São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Família, sociabilidade e pobreza. *In:* **(in) Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência.** São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. Da (in) visibilidade perversa à cidadania da infância e adolescência. *In:* **(in) Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência.** São Paulo: Cortez, 2007.

NEDER, Gislene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre as organizações da família no Brasil. *In:* KALOUSTIAN, Silvio Manoug (org). **Família brasileira a base de tudo.** São Paulo: Cortez, Brasília, DF: Unicef, 1994.

LOSACCO, Silvia. O jovem e o contexto familiar. *In:* ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller (org). **Família: redes, laços e políticas públicas.** São Paulo: IEE/PUCSP, 2003.

PARANÁ<sup>1</sup>. DECRETO Nº 3492, de dezoito de agosto de 2004. O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V e VI, da Constituição Estadual e considerando a lei nº 10.097 de dezanove de dezembro de 2000, decreta. **Lex:** Programa Estadual para o Adolescente em Conflito com a Lei: Programa Aprendiz. Curitiba: Instituto da Ação Social do Paraná, 2007.

PARANÁ<sup>2</sup>. LEI Nº 15.200, de dez de julho de 2006. Institui o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente em Conflito com a Lei, conforme especifica e adota outras providências. **Lex:** Programa Estadual para o Adolescente em Conflito com a Lei: Programa Aprendiz. Curitiba: Instituto da Ação Social do Paraná, 2007.

\_\_\_\_\_. IASP. Projeto Super-Ação Integrada Programa Adolescente Aprendiz. **Lex:** Programa adolescente Aprendiz, 2005.

\_\_\_\_\_.LEI Nº 15.604, de quinze de agosto de 2007. Altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança SECR para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude SECJ, extingue o Instituto de Ação Social do Paraná IASP e adota outras providências. Disponível em: <[www.alep.pr.gov.br/arquivos/geral\\_noticias\\_conteudo\\_php2\\_notoid=8688\\_grupo=4](http://www.alep.pr.gov.br/arquivos/geral_noticias_conteudo_php2_notoid=8688_grupo=4)> Acesso 05/jul/2008.

\_\_\_\_\_.Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social. SUAS/PR: **Sistema Único de Assistência Social. Trabalho com Famílias e Instrumentos de Gestão do CRAS.** Caderno II. Curitiba: SETP, 2006.

PASSETTI, Edson. **O que é menor.** Coleção primeiros passos, 2. ed, São Paulo: Brasiliense, 1985.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família no contexto de programas e orientação e apoio sócio familiar. *In:* SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (org). **Política social, família e juventude:** uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

PRAZERES, Flavia. **Assembléia aprova renomeação da secretaria da criança e extinção do instituto da ação social do Paraná.** 16/jul/2007. Disponível em: <[www.alep.pr.gov.br/arquivos/geral\\_noticias\\_conteudo\\_php2\\_notoid=8688\\_grupo=4](http://www.alep.pr.gov.br/arquivos/geral_noticias_conteudo_php2_notoid=8688_grupo=4)> Acesso 05/jul/2008.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. **A História da Cidade "Cascavel".** Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/especiais/historia.html>> Acesso 21/jul/2008.

SAWAIA, Bader B. Família e afetividade: a configuração de uma prática ético-política, perigos e oportunidades. *In:* ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller (org). **Família:** redes, laços e políticas públicas. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE – SECJ. Disponível em: <http://www.secj.pr.gov.br.html>> Acesso 05/jul/2008.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O estatuto da criança e do adolescente e o código de menores: discontinuidades e continuidades. *In:* **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº83, Ano XXVI, São Paulo: Cortez, setembro de 2005.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. O desastre social. *In: Coleção os porquês da desordem mundial: mestres explicam a globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SPOSATI, Aldaíza. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, nº87, Ano XXVI, São Paulo: Cortez, 2005.

VERONESE, Josiane Rose Petry; RODRIGUES, Walkíria Machado. A figura da criança e do adolescente no contexto social: de vítimas a autores de ato infracional. *In: VERONESE, Josiane Rose Petry; SOUZA, Marli Palma; MIOTO, Regina Célia Tamasso (org). Infância e adolescência, o conflito com a lei: algumas discussões*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2001.

VOLPI, Mário. A problemática dos adolescentes em conflito com a lei. *In: Sem liberdade: a privação de liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001.

**APÊNDICES**

## **APÊNDICE I: FORMULÁRIO PARA PESQUISA**



### **Formulário para pesquisa**

- 1) Comente sobre as diversas formas de investimento de seu salário, despesas fixas, auxílio à família, estudos, etc.
- 2) Comente sobre as atividades que você realiza no seu local de aprendizagem prática
- 3) Qual a sua concepção e significado sobre a família?
- 4) Comente sobre o apoio recebido de sua família em relação à aprendizagem prática.
- 5) Qual a sua contribuição no espaço familiar em relação a convivência cotidiana em família? como você interage com ela?
- 6) Quais as mudanças ocorridas em sua casa após o início de sua aprendizagem prática?
- 7) Comente sobre as circunstâncias em que você cometeu o ato infracional, e qual foi a atitude de sua família naquele momento?
- 8) Qual sua opinião sobre a aplicabilidade do Programa Aprendiz em sua vida?

**APÊNDICE II: TERMO DE CONSENTIMENTO PARA A ENTREVISTA**

## TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar suficiente esclarecido (a) sobre a pesquisa que tem como tema “Os significados da família na perspectiva dos adolescentes partícipes do Programa Aprendiz”. Autorizo assim, a acadêmica Ariela de Paula Luiz, que desenvolve a pesquisa, a me entrevistar com fins de estudo para a formulação do Trabalho de Conclusão de Curso, em Serviço Social, vinculado a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Toledo, mediante sigilo de identificação.

Qualquer necessidade de esclarecimento, tratar pelo telefone (45) \_\_\_\_\_ com Marize Rauber Engelbrecht , orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

Observação: serão assinadas duas vias, uma cópia destinada ao entrevistado e outra a acadêmica pesquisadora Ariela de Paula Luiz.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

---

Acadêmica Pesquisadora

---

Entrevistado

**ANEXOS**

**ANEXO I - PROJETO SUPER - AÇÃO INTEGRADA: PROGRAMA  
ADOLESCENTE APRENDIZ**

# PROJETO SUPER-AÇÃO INTEGRADA PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto é resultante de um trabalho coletivo e integrado, idealizado pelo Governo do Paraná, que contou com a colaboração de outras instituições do Estado na sua elaboração, num esforço conjunto de garantir a profissionalização e a inclusão social de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas ou beneficiados com remissão. O projeto visa implementar um programa de aprendizagem que assegure a formação técnico profissional de adolescentes com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, inserindo-os nos órgãos da Administração Pública Direta Autárquica e Indireta, na forma dos artigos 62, 63, 65, 67 e 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 10.097/2000, do artigo 227 da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 3.492/2004.

## 2. JUSTIFICATIVA

A adolescência é uma fase de vida do ser humano repleta de ansiedades, indagações e contradições. Porém, enquanto seres em desenvolvimento dos adolescentes têm sede de aprender e vontade de conquistar o mundo contando com a ajuda da família da escola e de outros suportes disponíveis na comunidade para que seja possíveis a sua inserção na sociedade de forma saudável.

Muitos adolescentes encontram-se em situação de risco e à margem da sociedade produtiva. A condição de vulnerabilidade é decorrente, entre outros fatores, da desagregação familiar, do empobrecimento de seus pais, da falta de profissionalização e emprego. O número de adolescentes em situação de risco e desmotivados ante a falta de oportunidades é cada vez maior. Todas essas situações levam à privação e violação de seus direitos fundamentais, prejudicando a auto-estima e acarretando uma conduta bipolar, agressiva e/ou excessivamente submissa.

Tais condutas são duplamente destrutivas pois em geral levam ao abandono escolar, a uma considerável defasagem escolar idade/série, passando para o exercício de funções desqualificadas, subempregos e baixas remunerações.

A atuação do Estado e a mobilização e a organização da sociedade são fundamentais na promoção social do adolescente, prevenindo, dificultando e impedindo o aliciamento dos mesmos para a prática de atos ilícitos.

A base legal é o Estatuto da Criança e do Adolescente, fundamentando o fundamentado na doutrina da proteção integral, contemplada no artigo 227 da Constituição Federal, que trouxe novo significado e nova compreensão da pessoa em formação, reconhecendo como sujeito de direitos, o que transformou radicalmente os parâmetros jurídicos e políticos de atenção à população infanto-juvenil.

Considerando a análise apontada, resta evidenciada a necessidade e urgência de elaboração de projetos de intervenção imediata que possa contribuir de forma significativa na melhoria da qualidade de vida do adolescente no Estado do Paraná.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Oportunizar aos adolescentes submetidos socioeducativas ou beneficiados com a remissão uma vivência educativa em relação ao mundo do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta Autárquica e Indireta.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Fomentar políticas públicas na integração dos serviços governamentais e não governamentais para promoção educativa do adolescente trabalhador;

Oportunizar o ingresso do adolescente no mercado de trabalho;

Preparar o adolescente para o trabalho, desenvolvendo suas aptidões físicas, morais e intelectuais;

Estabelecer ou ampliar o projeto de vida dos adolescentes, promovendo-os socialmente;

Desenvolver o senso de responsabilidade e iniciativa no adolescente, através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão;

Propiciar ao adolescente condições efetivas para exercer uma ocupação profissional e garantir o seu sustento;

Promover o reconhecimento da importância da educação continuada para empregabilidade do adolescente, o apoio de parcerias especializadas na educação profissional;

Estimular o fortalecimento das iniciativas governamentais e privadas que priorizam a educação profissional e a empregabilidade;

Fomentar a internalização de valores éticos e morais no adolescente;

Desenvolver no adolescente o gosto pela cultura em geral, através do conhecimento e acesso à mesma;

Propiciar a inserção ou reincisão do adolescente no sistema educacional e, quando necessário, esforço escolar, melhorando a qualidade do respectivo aproveitamento e garantindo a sua continuidade no Programa.

### **4. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**

Adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos incompletos, submetidos a medidas socioeducativas ou beneficiados com a remissão.

### **5. META INICIAL**

Inclusão, no ano de 2005 de 700 (setecentos) adolescentes no Programa de Aprendizagem e nas vagas oferecidas pelos órgãos Públicos Estaduais da Administração Direta, Autárquica e Indireta.

Desses, 300 (trezentos) serão adolescentes de Curitiba e Região Metropolitana e 400 (quatrocentas) vagas serão dos demais Municípios do Estado do Paraná.

## **6. OPERACIONALIZAÇÃO**

- a) Apresentar o projeto aos órgãos executores para a avaliação; aprovação e registro;
- b) Divulgar o projeto;
- c) Diagnosticar a realidade de cada Município para implantação do projeto;
- d) Firmar convênios com as entidades que desenvolvem cursos de formação profissional para adolescentes nos Municípios relacionados;
- e) Adequar os cursos de formação profissional das entidades formadoras ao perfil dos adolescentes que serão beneficiados pelo presente projeto, observando-se o previsto na Portaria nº 702/01 do TEM;
- f) Realizar curso de capacitação e sensibilização dos orientadores indicados pelos órgãos contratantes para o acompanhamento das atividades práticas dos adolescentes, antes do início do processo de aprendizagem do adolescente;
- g) Lançar oficialmente o Programa, ocasião em que deverão estar presentes os adolescentes beneficiados e seus respectivos orientadores como parte do processo de integração e sensibilização;
- h) Promover o reforço escolar do adolescente e, quando necessário, sua inserção ou reincursão no Sistema de Ensino, através de programas educacionais específicos elaborados e implementados pela Secretaria de Educação do Estado (SEED), em parceria com a entidade conveniada, com proposta pedagógica, característica e horários especiais, não conflitantes com escola e o trabalho;
- i) Cadastrar e inscrever os adolescentes;
- j) Encaminhar os adolescentes para os órgãos públicos conveniados, incluindo-os em uma jornada de trabalho não excedente a 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, totalizando 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horários escolar;
- k) Levantar o nº de vagas nos órgãos públicos na Administração Direta e Indireta observando o percentual de no mínimo 5% e de no Máximo 15% do total de servidores nas funções que demandem formação profissional, conforme disposto na Lei nº 10.097/2000;
- l) Fazer articulação com a central de vagas na SEAD para o encaminhamento do adolescente para os órgãos públicos;
- m) Estruturar uma Central de Vagas no IASP para o encaminhamentos do adolescente a entidades conveniadas;
- n) Acompanhar e fiscalizar a atividade profissional dos adolescentes em sua assiduidade, desempenho escolar, relacionamento familiar e comunitário;
- o) Realizar avaliações bimestrais junto ao tomador (órgãos públicos) quanto à correta execução do projeto;
- p) Estabelecer período de férias coincidente com as férias escolares, no mínimo durante 30 (trinta) dias consecutivos ao ano, sendo vedada sua conversão em abono pecuniário, ainda que parcialmente;
- q) Efetuar registro de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social, devendo constar em local próprio as seguintes anotações:



“Contrato de Trabalho Especial – Aprendizagem”, com a especificação do órgão público tomador dos serviços, se for o caso;

r) Realizar atividades práticas de complexidade progressiva, compatíveis com a aprendizagem teórica obtida no plano de formação profissional;

s) Encaminhar o formulário de acompanhamento do aprendiz, bimestralmente, pelas entidades assistenciais conveniadas, bem como o formulário preenchido mensalmente pelo órgão público tomador dos serviços, pela família, pelo aprendiz e pela escola por este frequentada, conforme modelos anexos ao presente projeto;

t) Realizar um levantamento junto aos adolescentes do Programa para identificação de características empreendedoras ou aptidões para atividades outras que possam ser desenvolvidas paralelamente com o objetivo de alcançar a promoção social do adolescente.

## **7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O projeto se desenvolverá nas seguintes etapas:

### **1ª ETAPA: Pré-seleção dos adolescentes para o Programa, atendendo aos seguintes critérios:**

- ter entre 14 e 18 anos incompletos;
- estar matriculado na escola ou inserido em programa de inserção ou reinserção no Sistema Formal de Ensino;
- ter concluído ou estar cursando a 4ª série do ensino fundamental;
- ter renda média familiar de até dois salários mínimos;
- estar cumprindo medidas socioeducativas ou ter sido encaminhado pelo juizado ou Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- não fazer uso de substâncias entorpecentes. Se for dependente químico há necessidade de que esteja vinculado a tratamento e em situação de abstinência há, pelo menos, dois meses;
- possuir documento de Identidade, CPF e Carteira de Trabalho.

### **2ª ETAPA: Encaminhamento do adolescente para o Programa de Aprendizagem**

- fiscalização e orientação das entidades formadoras conveniadas durante o processo de capacitação profissional do adolescente;
- identificação das empresas contratantes e dos orientadores em cada uma das pessoas de referência dentro do órgão público, que serão responsáveis pela acolhida dos adolescentes, orientação quanto à realização de suas tarefas e apoio para o preenchimento da ficha mensal de acompanhamento;
- realização de encontros para sensibilização dos orientadores.

### **3ª ETAPA: Triagem, seleção e encaminhamento dos adolescentes aos órgãos Públicos Estaduais**

Encaminhamento dos adolescentes para as respectivas empresas ou órgãos Públicos onde desenvolverão as atividades práticas da aprendizagem, pela equipe de acompanhamento do Programa.

### **4ª ETAPA: Acompanhamento e orientação dos adolescentes**

Nas atividades desenvolvidas no local de trabalho, através dos orientadores;  
Nas entidades formadoras, pela equipe pedagógica;  
Na avaliação e atendimento psico-social, pela equipe de acompanhamento do

IASP.

## **8. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS**

### **8.1 ÓRGÃOS EXECUTORES**

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP;  
Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social – SERT;  
Instituto da Ação Social do Paraná – IASP.

### **8.2 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO**

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;  
Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social;  
Secretaria de Estado da Educação;  
Secretaria de Estado da Saúde;  
Instituto de Ação Social do Paraná;  
Procuradoria Geral do Estado;  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;  
Ministério Público do Estado do Paraná;  
Ministério Público do Trabalho- PRT 9ª Região;  
Ministério do Trabalho- DRT/ PR.

## **9. LOCAIS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**

Curitiba e Região Metropolitana;  
Maringá;  
Ponta grossa;  
Guarapuava;  
Cascavel;  
Foz do Iguaçu;  
Campo Mourão;  
Umuarama;  
Londrina.

## **10. LOCAIS DE EXECUÇÃO**

Nos órgãos públicos da administração direta e indireta, conforme Decreto Estadual 3492/2004.

## **11. DA APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROGRAMA**

O presente Programa deve ser submetido à análise e aprovação pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança E do Adolescente (CEDCA), bem como levado o registro junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios onde for implementada (conforme art. 90, par. único, da Lei nº 8.069/90).

## **12. CUSTO**

O custo aproximado é de R\$ 3.185.000,00/ano (três milhões cento e oitenta e cinco mil reais).

## **13. AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada a cada dois meses com as partes envolvidas, através de formulário de acompanhamento do adolescente, ou extraordinariamente quando uma das partes solicitar ou se fizer necessário, enviando-se cópia das mesmas ao Ministério Público do Trabalho.

A avaliação consistirá de dois eixos:

- A verificação do trâmite dos encaminhamentos e execução das etapas assinaladas;

Avaliação dos resultados, notadamente nos que diz respeito aos quantitativos e qualitativos, por meio dos formulário para avaliação do curso de formação profissional das atividades práticas no trabalho, na família e auto-avaliação.

Curitiba, maio de 2005

**ANEXO II: TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA - AUTORIZAÇÃO SECJ**



## TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA

Aos 09 dia(s) do mês julho de 2008, na cidade de Curitiba/PR, em decorrência do Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado da Criança e Juventude, neste ato representadas pelas partes a seguir nominadas:

### CEDENTE

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b> Universidade Estadual do Oeste do Paraná	<b>CNPJ</b> 78.680.337/0001-84
--	-----------------------------------

.....ENDEREÇO COMERCIAL.....

<b>RUA/AVENIDA/ETC</b> R. da Faculdade	<b>NÚMERO</b> 645	<b>COMPLEMENTO</b>
---	----------------------	--------------------

<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Jardim La Salle	<b>CEP</b> 85903-000	<b>Município:</b> Toledo
---	-------------------------	-----------------------------

<b>E-MAIL</b>	<b>FAX/RAMAL</b>	<b>TELEFONE/FAX</b> (45) 3379-7000
---------------	------------------	---------------------------------------

.....REPRESENTADA POR .....

<b>NOME</b> Marize Rauber	<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Docente do curso Serviço Social – Unioeste – Campus Toledo – PR
------------------------------	--

### CONCEDENTE

<b>NOME DO ÓRGÃO</b> SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E JUVENTUDE	<b>CNPJ</b> 09088839/0001-06
---	---------------------------------

.....ENDEREÇO COMERCIAL.....

<b>RUA/AVENIDA/ETC</b> RUA HERMES FONTES	<b>NÚMERO</b> 315	<b>COMPLEMENTO</b>
---	----------------------	--------------------

<b>BAIRRO/DISTRITO</b> BATEL	<b>CEP</b> 80440070	<b>MUNICÍPIO</b> Curitiba
---------------------------------	------------------------	------------------------------

<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:secj@pr.gov.br">secj@pr.gov.br</a>	<b>FAX/RAMAL</b> (41)3270-1000	<b>TELEFONE/RAMAL</b> (41)3270-1094
---	-----------------------------------	--

.....REPRESENTADA POR.....

<b>NOME</b> Thelma Alves de Oliveira	<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Secretária
---	-----------------------------------

<b>PESQUISADOR(A)</b>
-----------------------

<b>NOME DO(A) PESQUISADOR(A)</b> Ariela de Paula Luiz				
<b>REGISTRO GERAL</b> 8.968.280-0	<b>CPF</b> 044.778.219-30	<b>DATA NASCIMENTO</b> 10/11/1982	<b>SÉRIE/PERÍODO</b> 4º Ano	<b>TURNO/TURMA</b> Matutino
<b>CURSO</b> Serviço Social				<b>MATRÍCULA</b> 83860-0

.....**ENDEREÇO COMERCIAL**.....

<b>RUA/AVENIDA/ETC</b> Av. Brasil		<b>NÚMERO</b> 8962	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>BAIRRO/DISTRITO</b> jardim Coqueiral	<b>CEP</b> 85807-030	<b>MUNICÍPIO</b> Cascavel	
<b>E-MAIL</b> censecascavel1@secj.pr.gov.br	<b>TELEFONE/RAMAL</b> (45)3326-3450	<b>CELULAR</b>	

Celebram este Termo de Compromisso de Pesquisa, estipulando entre si as cláusulas e condições seguintes, com vistas ao:

**CLÁUSULA 1ª** - O Termo de Compromisso de Pesquisa tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Pesquisa da UNIVERSIDADE junto a Órgão CONCEDENTE, sendo obrigatória a apresentação do Projeto de Pesquisa explicitando com clareza, objetivos, metodologia e justificativa.

**CLÁUSULA 2ª** - O Termo de Compromisso de Pesquisa firmado entre a CONCEDENTE e o Pesquisador tem por objetivo particularizar a relação jurídica especial, caracterizando-se pela não vinculação empregatícia e, quando necessário, realizado o estágio supervisionado.

**CLÁUSULA 3ª** - Ficam estabelecidas entre as partes, as seguintes condições básicas para a realização do Pesquisa:

1. Este Termo de Compromisso de Pesquisa terá vigência de um (03) três meses, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita;
2. A Pesquisa será realizada em horário compatível com os CENSEs, de acordo com escala previamente elaborada pela Direção do CENSE.

**CLÁUSULA 4ª** – No desenvolvimento da pesquisa caberá:

**I - À CONCEDENTE**

1. Autorização para o Pesquisador realizar pesquisas nos CENSEs, mediante avaliação técnica da Secretaria da Criança e da Juventude;
2. A Equipe técnica dos CENSEs deverá acompanhar o Pesquisador na realização da pesquisa.

**II - AO PESQUISADOR**

- a) cumprir com empenho e interesse, a programação estabelecida para sua Pesquisa;
- b) elaborar e entregar à Secretaria da Criança e Juventude e aos CENSEs, relatórios sobre sua pesquisa;
- c) observar e obedecer as normas internas da CONCEDENTE e do Serviço Público Estadual, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela chefia imediata e/ou pelo supervisor e ajustadas entre as partes.

**III - A PESQUISA**

- a) Deverá ter conteúdo de relevância social e, especialmente, importância para os adolescente em conflito com a lei;
- b) Conter fundamentos teóricos e éticos, os quais deverão dar sustentação ao tipo de pesquisa a ser realizada;
- c) Ser compatível com o modo como a Instituição poderá se apropriar do resultado para qualificar ainda mais o desenvolvimento do trabalho com os adolescentes;
- d) Será submetida a rotina dos CENSEs, subordinando-se a ele;
- e) Será acompanhada por técnico dos CENSEs.

**CLÁUSULA 5ª** – Os procedimentos para realização da pesquisa devem observar rigorosamente as normativas dos CENSEs (rotinas de segurança) e será exigida autorização do seu responsável legal para ser efetivada,;

- Todo acesso do Pesquisador se dará com a prévia autorização da direção do Centro de Sócio educação ou por aquele que estiver respondendo por ela.
- O acesso do Pesquisador ocorrerá no horário de expediente, previamente agendado com o Diretor dos CENSEs.
- Toda autorização será precedida de identificação e apresentação do motivo do ingresso nas dependências do centro.
- Caberá ao vigilante da guarita de rua solicitar o RG ou documento de identificação do

Pesquisador, conferir e registrar em formulário próprio o nome, o número do documento apresentado, a data e o horário de entrada, o motivo do ingresso na unidade e o setor/pessoa que irá recebê-lo.

- O Pesquisador será encaminhado a Equipe Técnica.

#### **CLÁUSULA 6ª – Normas de Conduta do Pesquisador:**

##### **1. São deveres do Pesquisador nos Centros de Sócio educação:**

- Manter sigilo absoluto sobre procedimentos de segurança, sobre história de vida e situação judicial dos adolescentes;
- Primar pelo comportamento ético e moral dentro do Centro, tanto no trato com os adolescentes como com a equipe técnica;
- Ser assíduo e realizar suas tarefas com responsabilidade e compromisso profissional;
- Respeitar rigorosamente os horários de comparecimento ao trabalho e intervalos estipulados para a refeição;
- Manter uma conduta exemplar, de modo a influenciar positivamente os adolescentes;
- Submeter-se à revista ao adentrar ao Centro, quando exigido;
- Zelar pela disciplina geral do Centro;
- Apresentar-se aos CENSEs com vestuário apropriado, bem como em condições devidas de asseio corporal.

##### **2. É vedado ao pesquisador:**

- Fazer acordos, negociações e troca de favores com adolescentes;
- Prestar informações aos adolescentes sobre a vida pessoal ;
- Dar para os adolescentes, objetos, alimentos, correspondências ou qualquer outro material não previsto na rotina da atividade;
- Receber presentes dos adolescentes;
- Tratar os adolescentes de forma diferenciada quanto às exigências ou benefícios;
- Usar roupas provocativas, sujas, transparentes, curtas ou que contenham símbolos e/ou logotipos de times esportivos, partidos políticos ou religião;
- Fumar nos locais de acesso aos adolescentes;
- Portar armas de qualquer espécie e telefones celulares nas áreas de acesso aos adolescentes, seguindo as normas de segurança do Centro;
- Fazer pregações políticas ou religiosas dentro do Centro;
- Usar apelidos ou adjetivos depreciativos ao se referir aos adolescentes;
- Manifestar ou incentivar idéias que não coadunem com as diretrizes do Centro ou que incitem



revolta ou reações agressivas nos adolescentes;

l)Adentrar a área de acesso aos adolescentes com quaisquer objetos ou substâncias desnecessários e não autorizados, que ameacem a segurança e ou possam servir como moeda de troca para os adolescentes;

l)Assediar ou abusar moral ou sexualmente de qualquer pessoa dentro do Centro;

m)Utilizar qualquer forma de agressão, seja física ou verbal;

n)Manter envolvimento e/ou relacionamento afetivo com adolescentes;

o)Fazer uso de álcool ou qualquer substância tóxica.

#### **Materiais proibidos**

É proibida a entrada dos seguintes materiais na área de segurança do centro:

- Armas de fogo;
- Objetos perfuro-cortantes – facas, navalhas, estiletes, canivetes, metais pontiagudos e outros similares;
- Drogas;
- Bebidas alcoólicas;
- Cigarro, charuto ou produto similar;
- Fósforos, isqueiros ou similares;
- Espiriteiras, fogareiros;
- Produtos inflamáveis;
- Produtos inalantes e/ou entorpecentes;
- Revistas pornográficas e/ou eróticas;
- Periódicos que fazem apologia à violência;
- Jornais que tragam notícias do mundo do crime;
- Telefone celular;
- Quaisquer objetos que, a juízo da direção e/ou responsável pela segurança, constituir ameaça à vida, à integridade física, emocional e moral dos internos e funcionários e/ou risco de causar danos no patrimônio.

**CLÁUSULA 7ª** – Constituem motivos para o cancelamento automático da vigência do presente Termo de Compromisso:

- a) automaticamente, ao término da pesquisa;
- b) a qualquer tempo por interesse da Secretaria ou dos CENSEs;
- c) a pedido do Pesquisador;

d) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso da Pesquisa;

e) pelo não comparecimento, sem motivo justificado.

**CLÁUSULA 8ª** – De comum acordo as partes, fica eleito o foro da cidade de Curitiba-PR, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que se origine da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso de Pesquisa, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 09 de julho de 2008

Concedente  
com carimbo

*Thelma Alves de Oliveira*  
Secretária de Estado  
da Criança e da Juventude  
R.G.: 991.812-PR

*Aniela de P. Louiz*  
Pesquisador(a)  
8.968.280-0

Instituição de Ensino  
com carimbo

Professor Doutor Alfredo Batista  
Coordenador do Colegiado do  
Curso de Serviço Social - CCSA/Toledo  
Portaria nº 1789/2008 - GRE

Testemunha

40.455.264-X

*Sronia Primieri*  
Testemunha  
0.360.318.6